

-Actas e Termos-
destinados á Fazenda
Modelo de Criação de
Uruatahy - Est. de Goyaz

1777

(1)

PAPELARIA AMERICANA



Livros e objectos para escriptorio

ARNALDO BRAGA & C.

90, RUA DA ASSEMBLÉA, 90

Telephone 1954 Central

Officinas de Typographia, Lythographia, Encadernação, Pautação e Depósito

Rua Silva Jardim, 17 • Rio de Janeiro

PARA OBTER UM LIVRO ESPECIAL, BASTA INDICAR O N. 73

73

C^o 1
Este libro destinado a actas
e termos de Fazenda Modelo de
Críacos de Huatay.

Fazenda Modelo de Críacos
de Huatay, 29 de agosto del 1920.

Acta da solenidade do lançamento da pedra fundamental das edificações nas Fazendas Palmital e Pedra Branca, destinadas à Fazenda Modelo de Criação de Eleutahy.

Em presença de avultado numero de senhoras e cavaleiros, abaixo assinados, tere lugar a solenidade às quatorze horas do dia 29 de Agosto de 1920, presidida pelo Exmo. Senhor Doutor Rodolpho Lur Vieira, juiz de Direito da Comarca de Iguamari a que pertence este Distrito.

O Director da Fazenda Modelo Doutor Militião Pinto de Carvalho, após pronunciar algumas palavras, convidou o Exmo. Sr. Juiz Rodolpho Lur Vieira a lançar a primeira colher de argamassa nas fundações desses edifícios, o que ele executou com as formalidades do estylo. Em seguida, usou da palavra o mesmo Exmo. Senhor Juiz Rodolpho Lur Vieira a direito da Comarca, que agradeceu a delicadeza e convite para presidir esse ato, terminando por salientar os esforços dos que se puseram à frente desse grande empreendimento erguendo vivas aos Exmos. Srs. Presidente da República Ministro da Agricultura Procurador do Estado e Director da Fazenda.

da Modelo, ao que este respondeu, erguen-
do um siva ao juiz de Direito da Co-
marca.

Pelo Dr Major Zacharias Borges
Tavares foi erguido um siva ao Dr
Sanador Eugenio Jardim.

Fizeram-se representar nesta polem-
idade pelo Exmo Sr Dr Rodolpho Sur
Vieira o Dr Francisco Lopes de Alme-
do Filho, Presidente do Conselho Munici-
pal de Ipameri e pelo Dr Mario
Vaz o "Jornal de Goiás".

Rodolpho Sur Vieira - Dr José de
Carvalho Ramos - Mario Vaz - Cirica
Borges - Anna Rose de Almada - Borges
da Carvalho - Francisca Borges - Car-
mela de Lima - Maria Augusta de Ma-
cado - Maria da Conceição Vieira -
Esther Corrêa Escobar - Aurelia Mar-
tins Garcia - Carmen Garcia - Maria
Clara - Malta Vieira - Venânia Vieira
Maria de Almeida - Benedita Car-
neiro - Francisco Alves Porto - Josefa Lea-
res Caldeira - Damião Rabello - José Ri-
beiro de Andrade Miranda - Honrato
de Faria - Manoel Garcia - Manoel Gar-
cia Leitinho - Elpidio de Souza Ma-
cêdo - José de Almada - João Ferri-
ra de Lima - Manoel Soárez - Anísio
Almada - Manoel Pinto Ribeiro - Vicen-
te Viggiani - Jesuíno Cândido - Miguel
Sáteria - José Vieira da Silva - Cor-
nelio Pereira de Mello - Baptista Braga

Militão Antônio
2

Antônio Pereira Bolho - Manoel José de
Loura - Luciano Astanis Pietra - João
Mangabeira Dias - José Vieira Gil - Del
mio Dias - Manoel Alves de Oliveira -
Ermídio Romão de Paula - Custódio
da Cunha e Oliveira - José Garcia -
José Lourenço da Silva - Manoel Góis -
João Novais - Francisco Barbosa - Joaquim
Maville - Genivaldo Pereira Braga -
João Lima - Alípio de Almeida -
Marcelino Pereira - Bayard Borges
Favares - Manoel Moreira - José Gar-
cia - Ermídio da Silva Glaucoarés -
Manoel Marques - José Braga -
José Benard Rangel - Custódio
Antônio Pinto - Jerônimo Garcia
Rosa - José Borges Favares - João
Francisco Pires - Elias Moreira dos
Santos - Ferreira Braga - Nazidino Di-
az de Araújo - José Rossi - Fran-
cisco Deolindo de Loura - Manoel Au-
fons - José Fernandes da Graca
(Representando a R. Soiti) - André
Henry Ornado - Pedro Alves - Mi-
lilton Pinto de Carvalho - Cyllene
de Araújo.

Todas as solemnidades, e depois de
se lancarem as assinaturas das pes-
soas presentes que para isso se pro-
ficiaram, o Secretário da Farroupilha
Modelo, Cyllene de Araújo, congratulou-se
com as autoridades presentes pelo

inicio dos trabalhos, pondo ainda em evidencia os esforços das representantes do Estado no Congresso Federal, secundados pelo patriotismo dos deadores dos territórios destinados à Fazenda, Srs Coronel Sebastião Souza e Major Zacharias Borges, e pela ação eficiente do seu Director Dr. Miltiades Pinto de Carvalho. Foi erguido, por fizer um viva unisono ao Batalão de Gaya. De tudo, para constar, assinou-se a presente acta.

Termo de compromisso.

No primeiro dia de Setembro de mil novecentos e vinte e um, às doze horas, na Directoria da Fazenda Modelo de Crissáo de Uruçabá, presentes Directos da mesma Fazenda Senhor Dr. Dr. Miltiâo Pinto de Carvalho, com pareça e Sra. Benedita Fernandes de Carvalho, nomeado por posta ria de 18 de maio proximo findo, para exercer o cargo de Auxiliar de 2ª classe de Posto de Assistência Veterinária, do Serviço de Indústria Pastoral, neste Estado, e, representando a postaria acudida, pediu que se lhe fosse deferido o compromisso do cargo para que fosse nomeado; e o Sr. Doutor Director da Fazenda Modelo, em presença do Secretário da referida Fazenda, abaixo assinado, solenemente deferiu o compromisso da lei àquelle funcionário, que repetiu a formula regulamentar, comprometendo-se a bem e fielmente desempenhar os deveres inherentes ao seu cargo.

O Sr. Director da Fazenda Modelo de Crissáo de Uruçabá, Dr. Miltiâo Pinto de Carvalho, manda fazer este termo no unico libro apropriado existente neste Reparteco, permanecendo esse que vai衰老 assinado.

do pelo Sr. Dr. Militino Pinto de Carvalho, pelo compromissário e pelo Secretário, que elaborou este termo.

Militino Pinto de Carvalho.
Lameida Fernandes de Carvalho.
Menezes de Araújo.

Termo de compromisso

Aos vinte e dois de Outubro de mil novecentos e vinte e um, às dez horas, na sede do Posto de Assistência Veterinária neste Estado, presente a Excrente dactylographa D. Bergylla Pinto de Carvalho, nomeada por portaria de designação do corrente mês, e na falta do Sr. Dr. Delegado da Indústria Pastoral, perante mim, Cyllene de Araújo, Secretário da fazenda Modelo de Cracião de Uruataby, prestou a periódica Seuphora o compromisso legal, para o exercício do cargo de que ora é investida; de que se lavora este termo, que vai assinado por mim e pela compromissária.

Bergylla Pinto de Carvalho
Cyllene de Araújo

Militão Bento
1

Termo de Compromisso.

Nos dezembro de Setem
bro de mil novecentos
e vinte e um, às quinze
horas, digo, as vinte e um
de Dezembro de mil novecentos
e vinte e um, às quinze horas,
na Directoria provisória da
Fazenda Modelo de Criação de
Mata, na povoação de igual
nome, perante mim, Ezequiel
de Araújo, Secretário da mes-
ma Fazenda, compareceu o ci-
dadão João Jardim, digo. João
Alves Jardim, nomeado, por
portaria de 30 de Novembro
próximo passado, para exercer o
cargo de Gerente do Material da
referida Fazenda, a quem o Se-
cretário que este exerceu deposite
o compromisso de bem e fielmen-
te exercer as funções do cargo,
repetindo o compromissando a
fórmula da lei; lo que se lheva
este termo, que vai assinado
pelo Secretário e pelo Sr.
João Alves Jardim.

*Medio de Traujo
João Alves Jardim.*

Acta de julgamento das propostas apresentadas para o fornecimento de forragens à Fazenda Modelo de Criação de Ilutahy, durante o anno de 1933.

Atos seis dias do mês de Agosto de mil novecentos e vinte e tres, nesta Repartição em Ilutahy, o director desta Fazenda, que presidiu a concorrência pública, efectuada ~~pelos~~ quatorze do corrente; digo no dia ~~seis~~ do corrente, as 14 horas, para o fornecimento de forragens a repartição, durante este anno, nos termos do edital publicado, pela primeira vez no Diário Oficial, de 30 de Janeiro último e seguintes, deu as 14 horas inicio ao estudo das propostas apresentada pelo licitante: José Pedro Thomé.

Ficam sem effeito os diretos acima indicados, digo, ficam sem effeito os diretos das licenças acima.

Melchior Lobo

5

Acta de julgamento das propostas apresentadas para o fornecimento de forragens à Fazenda ~~Modelo~~ de criação de Ibirahy, durante o anno de 1923.

Aos seis dias do mes de Agosto de mil novecentos e vinte e três, para Repartição em Ibirahy, o director desta Fazenda, que presidia a concurrencia pública, efectuada no dia seis do corrente às quatorze horas, para o fornecimento de forragens à esta Fazenda, durante este anno,

Fica sem efeito os direitos das licitações acima.

Acta de julgamento das propostas apresentadas para o fornecimento de fôrragens á Fazenda Modelo de Criação de Ibatéhy, durante o anno de 1903.

Aos seis dias do mes de Agosto de mil novecentos e vinte e tres, na sede da Fazenda Modelo de Criação de Ibatéhy, director da mesma Fazenda, Dr. Militino Pinto de Carvalho, que presidia a concurredia administrativa, feita a breu de Julho ultimo, realizada por carta, conforme autorização geral mandada proceder pelo Sr. Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, para o fornecimento de fôrragens, recebeu apenas uma proposta do Senhor José Pedro Thomé, negociante residente no distrito de Ibatéhy, que se obligou a fornecer ditas fôrragens até o fim do corrente, sujeitando-se aos preços descritos na proposta que são: alfafa, 15.000 o Kilo; aveia, a 14.300 o Kilo, farinha de trigo, 10.000, o sacco; milho em grão 12.000, o sacco; milho em espiga, 80.000 o cano, sal grosso 10.000 a sacco; sal fino, 10.000 a sacca; sementes de alfafa, 6.000 o Kilo; consolida do cancase, cento 15.000. Todo o fornecimento será trazido à sede da Fazenda. A entrega dos alludidos artigos, será realizada dentro do prazo maximo de quarenta e oito horas de pedido. Nada mais havendo a tratar, mandou o presidente que eu Neri Luey Arcado, auxiliar técnico, servindo de secretário da Fazenda, lavrasse a presente acta, que comungo assinhar. Fazenda Modelo de Criação de Ibatéhy, 6 de Agosto de 1903. - Militino Pinto de Carvalho, pres.

sidente. — André Henry Arado, ministro de Legislativo. — Confere. — Miltônio Pinto de Carvalho.

Acta de julgamento das propostas apresentadas para o fornecimento de cal, etc., a Fazenda Modelo de Criação de Mutahy, durante o anno de 1923.

Aos sete dias do mês de Agosto de mil novecentos e vinte e tres, na sede da Fazenda Modelo de Criação de Mutahy, director da mesma Fazenda, Dr. Miltônio Pinto de Carvalho, que presidiu a concorrência administrativa, feita a trinta de julho ultimo, realizada por carta, conferiu autorização geral mandada proceder pelo Sr. Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, para o fornecimento de ~~fornecimento~~^{correctivo} de ~~fornecimento~~^{de} fôrmas, recém apena uma proposta, dito ~~fornecimento~~^{de} fôrma de cal, recém apensada proposta do Dr. José Mendes de Paula, fabricante de cal residencial em Bragança, Estado de Minas, que se obligou a fornecer cal ali e fôrma de concreto armado, sujeitando-se ao preço descripto na proposta que é: uma saca de cal, cinco mil reis. Todo o fornecimento seria feito naquella localidade. A entrega do alludido artigo, seria realizada dentro do prazo máximo de trinta dias do pedido. Nada mais, havendo a tratar, mandou o presidente que era André Henry Arado, auxiliar técnico, ministro de Legislativo da Fazenda, lavrarse a presente acta, que comunique assinada. Fazenda Modelo de Criação de Mutahy, 7 de Agosto de 1923.
Miltônio Pinto de Carvalho, presidente. — André Henry Arado, ministro de Legislativo. — Confere. — Miltônio

Pinto de Carvalho.

Acta de julgamento das propostas apresentadas para o fornecimento de máquinas agrícolas etc., à Fazenda Modelo de Criação de Ilutahy durante o anno de 1923.

Nos nove dias do mes de Agosto de mil novecentos e vinte e seis, na sede da Fazenda Modelo de Criação de Ilutahy, director da mesma Fazenda, Dr. Militino Pinto de Carvalho, que presidiu a concurrença administrativa feita a trinta de Julho ultimo, realizada por carta conforme autorização geral mandada proceder pelo Sr. Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, para o fornecimento de ~~máquinas agrícolas etc.~~, recebeu apenas uma proposta dos hs. Barreiro & Camara, negociante residente em Belo Horizonte, que se obrigou a fornecer ditas máquinas agrícolas etc., até o dia do concurso, sujeitando-se aos preços descriptos na proposta que são: um arado arreia n.º 308, 220.000; um arado de arreia fixo n.º 10 X, 140.000; um arado liso n.º 12, Kilo. 24.200; um rolo de arame farpado 420 metros, 50.000; um ancinho com 10 dentes, 4K.500; um kilo de alvaiade, V. M. 34.500; um balde grande de rincô 14 pollegadas, 5K.500; um balde medio de rincô, 12 pollegadas, 5K.000; uma chave media de parafuso, 4K.500; uma barra de cimento de 180 Kilos, 48K.000; um Kilo de corda de bacalhau, 6K.500; um

Milán 7

metro de caño galvanizado de 2 pollegadas, 12k.000;
un metro de caño de fiero galvanizado de 1/2
pollegada, 9k.000; un metro de caño de fiero
galvanizado de 1 pollegada, 8k.000; un metro
de caño galvanizado, de 1/2 pollegada, 5k.400;
una curva de 2 pollegadas, 7k.000; una cur-
va de 1/2 pollegada, 11k.000; una curva
de 1 pollegada, 8k.000; una curva de 1/2 pol-
legada, 3k.500; una chaveta de apretar caños,
de 1/4 de pollegada, 10k.000; ~~un cortador de~~
caños de 1 a 2 pollegadas, 20k.000; un
debulchador de millo, 80k.000; un desinfeccio-
tor de seis caballos Durig, 800k.000; una
marcadora marca mano, de 2 1/2 libras, 8k.000; una
folia de cinco grados, ancho 30, 8k.000;
una faice, 9k.000; ~~una forma~~ medio
de 1 pollegada, 4k.000; una de 2 polle-
gadas por una e una e una; 5k.000;
una maratella medio, 14k.000; una ma-
drado 4 libras Collies, 16k.000; una macha-
ducha, 10k.000; un kilo de aceite de lumbaca su-
perior, 4k.000; un kilo de oca amarilla,
1k.000; una lata de aceite de piso, 48k.000; una
pura, 30k.000; un kilo de pregas, 3k.000; un
senote de costas, pregas, 16k.000; un seno-
te liso regular, 18k.000; un metro de tela can-
aria, 90x1 - 3k.500; un trado con sus
pertences, 11k.000; una torquer mu-
dia; 8k.000; un T. simple de 2 pollegadas,
8k.000; un T. simple de 1/2 pollegada,
6k.500; un T. simple de 1 pollegada,
4k.000; un T. simple de 1/2 pollegada,

~~24000; um S. duplo de mela pollegada, 24.500;~~
~~uma torneira de duas pollegadas, 104.000;~~
~~uma torneira de uma pollegada, 144.000;~~
~~uma torneira de mela pollegada, 54.000;~~
~~uma torneira de passagens e registos em~~
~~duas pollegadas, 504.000; um aparelho de~~
~~segurar canos em serviço, desexammina-~~
~~ço, torco, 904.000; uma vassoura, 44.000; uma~~
~~escova para lavapiso, 24.000; uma escova~~
~~para animal 24.000; uma raspadeira~~
~~para animal, 34.500; um cesto de barro de~~
~~consolida do cancroso, 13.000; um kilo de~~
~~cementos de alfaia, 67.500. Foi o fornecimento~~
~~via fio magnético da cidade. A entrega dos~~
~~aludidos artigos será realizada dentro do~~
~~prazo máximo de trinta dias do pedido. Nada~~
~~mais havendo a tratar, mandou o presi-~~
~~dente que eu pudesse falar com o secretário~~
~~técnico, revendo os secretários da Fazenda,~~
~~levarasse a presente acta que escrevi~~
~~assim. Blumenau, 9 de Agosto de 1923.~~
~~Bigo, Fazenda Modelo de Bracáis de Blumenau,~~
~~9 de Agosto de 1923. - Miltino Pinto de Car-~~
~~valho, presidente. - Audi Fony Andrade, enviado de~~
~~secretário. - Miltino Pinto de Carvalho, presidente~~
~~Conselho.~~

Acta de julgamento das propostas apresentadas para fornecimento de serviços à Fazenda Modelo de Bracáis de Blumenau, durante o anno de 1923.

Os quatorze dias de mes de Agosto de mil novecentos e vinte e tres, para sede da Fazenda

da Modelo de Criação de Nutaky, diretor da mesma Fazenda, Sr. Militão Pinto de Carvalho, que presidiu a comissão administrativa, feita a trinta de julho ultimo, realizada por carta conforme autorização geral mandada proceder pelo h. Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, para o fornecimento de artigos, recebeu apenas uma proposta do h. João Costa, negociante residente em Paraguai, que se ofereceu a fornecer todos os artigos de, aliás o fizer do seguinte, sujeitando-se aos preços descriptos na proposta que são: um anel chapado, 90000; um combilho seu chapado, 75000; um par de loros, 54000; um par de estribos "mexicanos", 150000; uma seda, 9000; uma barigucaria de sola, 10000; uma barigucaria de barbante, 6000; uma carona, 364000; uma baldaria, 604000; uma cabecada, 90000; um laco brancado, 380000; um laco torado 254000; um cabesto de sola, 100000; um cabesto de couro crua, 6000. Sobre o fornecimento, seria feito naquele cidade, e dentro de vinte e quatro horas de trinta dias do pedido. Nada se mais havendo a tratar, encerrou o presidente que era o Dr. Henrique Canado, auxiliar técnico, ressólto de secretário da Fazenda, lavrara a presente acta que comungo assinava. Farinha modelo de Criação de Nutaky, 14 de agosto de 1928. — Dr. Militão Pinto de Carvalho, presidente. — Dr. Henrique Canado, ressólto de Secretário. — Confere, etc. — Dr. Militão Pinto de Carvalho.

24000; uma S. duplo de meia pollegada,
34500; uma torneira de 2 pollegadas, 10000;
uma torneira, de uma pollegada, 14000;
uma torneira, de 1 $\frac{1}{2}$ pollegada, 5000;
uma torneira de passapris se registo,
de 2 pollegadas, 80000; um aparelho de
registrar camos nos revestidos de madeira ame-
ro, 10000; uma vassoura, 40000;
uma escova para lavagem, 2000; uma
escova para animal 2000; uma rospa-
deira para animal, 34500; um cesto
de bulbo de consolida do caucaso, 150000;
um Kilo de sementes de alfafa, 64500.
Todo o fornecimento ~~será~~ feito naquella ci-
sade. A entrega dos alludidos artigos, será feita
dentro do prazo maximo de 30 dias de pedido.
Nada mais havendo a tratar, mandou o
presidente que eu fôr a Henry Brady, au-
xiliar tecnico, recebendo de secretaria da
Farmácia, lavrare a presente acta que
comunigo assinare. Fazenda Models de
Cuiabá de Huntahy, 9 de Agosto de 1923,

M. M. B. 9

Acta de julgamento das propostas apresentadas para o fornecimento de forragens à Fazenda Modelo de Criação de Itatagy, durante o anno de 1943.

Aos seis dias do mês de Agosto de mil novecentos e vinte e tres, na sede da Fazenda Modelo de Criação de Itatagy, diretor da mesma Fazenda, Dr. Milton Pinto de Carvalho, que presidia a concunhacia administrativa, fuit a 30 de Julho ultime, realizada por carta conforme autorização geral mandada proceder pelo Sr. Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, para o fornecimento de forragens, receber tres propostas dos Señrs. José Pedro Thomé, Honorato de Sáia e Jumecundo Alves Sertão, negociantes residentes em Itatagy. Abertas ditas propostas em presença dos proponentes verificou-se que encerravam todas os mesmos preços, pelo que, procedeu-se à sorte, sendo sorteado o Sr. José Pedro Thomé, que se obligou a fornecer ditas forragens até o fim do corrente anno, sujeitando-se aos preços descriptos nas propostas que são: alfafa, 100000 a sacco, a R\$ 300.000 Reis, farolho de trigo, 100000 sacco, milho em grão, 100000 a sacco, milho em espiga, 100000 a cana; sol grosso, 100000 a sacco; sol fino, 100000 a sacco, somentes de alfafa, 64000 a saco, conselada so caucaso, 154000 o cento. Todo o fornecimento será trazido à sede da Fazenda. A entrega dos alludidos artigos, será realizada dentro do prazo mencionado de quarenta e oito horas do pedido. Nada mais havendo a tratar, mandou o presidente que

eu Andrei Henry Arada, auxiliar tecnico, servindo se secretario da Fazenda, lacrare a presente acta, que comigo assina. Fazenda Modelo de Briacão de Ibitiaby, 6 de Agosto de 1933. — Abílition Pinto de Carvalho, presidente — Andrei Henry Arada, servindo de secretario-Conselhe. — Abílition Pinto de Carvalho. — x José Guedes Brum

Acta de julgamento das propostas apresentadas para o fornecimento de cal 50, à Fazenda Modelo de Briacão de Ibitiaby, durante o anno de 1933.

Aos sete dias de Agosto de mil novecentos e vinte e tres, na sede da Fazenda Modelo de Briacão de Ibitiaby, director da mesma Fazenda, Dr. Abílition Pinto de Carvalho, que presidiu a concvenencia administrativa, feita a trinta de julho ultimo, realizada por carta, conferiu auctorização geral e assidada a proceder pelo Dr. Ministro da Agricultura, Indústria e Commercio, para o fornecimento se conectivos, recebeu apenas uma proposta do Dr. José Mendes de Paula, fabricante de cal, residente em Olaria hiss, estado de Minas, que se achava presente, e que se ali juntou a prever cal ati o fui do connecte anno, realizando-se ao preço descripto na proposta que é: um sacco de cal, cinco mil reis. Todo o fornecimento seria feito naquella localidade. A entrega do alludido artigo, seria realizada dentro do prazo maximo de trinta dias do pedido. Nada mais havendo a tratar,

Militino Pinto
10

mandou o presidente que em nome de Hélio Carvalho,
auxiliar técnico, servindo de secretário da Fa-
renda, lavrasse a presente acta que comunique
assina. Fazenda Modelo de Criação de Umu-
tahy, 1 de Agosto de 1923. — Militino Pinto de
Carvalho, presidente — Hélio Hugó Carvalho, curvin-
do & secretaria Militino Pinto de Carvalho, con-
fere. — José Mendes Paula.

Acta de julgamento das propostas apresenta-
das para o fornecimento de máquinas agrícolas etc.,
à Fazenda Modelo de Criação de Umutahy, duran-
te o anno de 1923.

Aos nove dias do mês de Agosto de mil no-
vcentos e vinte e tres, na sede da Fazenda Mo-
delo de Criação de Umutahy, director da mesma Fa-
zenda, Dr. Militino Pinto de Carvalho, que pre-
sidiu a concunhacia administrativa, feita a
pronta de Julho ultimo, realizada por carta,
conforme autorização geral mandada pro-
ceder pelo Sr. Ministro da Agricultura, In-
dustria e Commercio, para o fornecimento
de máquinas agrícolas, recebeu apenas uma
proposta, dos Srs. Camacho e Camara, me-
moriáveis residentes em Belém. Pinto, que se
disponha a fornecer ditas máquinas agri-
colas etc., ali o fio de corrente anno, sujei-
tando-se aos preços descriptos na proposta.
Acheavam-se presentes os ss. Camacho e Ca-
mara. São os seguintes preços descriptos na
proposta: Um arado avicea móvel n.º 303,
L 20k.000; um arado avicea fixo n.º 10x, 1400,

um arado liso nº 12, Kilo, 3k200; um rolo de arame farpado, 420 metros, 50k000; um ancinho com 10 dentes, 4k500; um Kilo de alvaiade V.M. 3k500; um balde grande de rincô 14 polegadas, 5k500; um balde medio de rincô 12 polegadas, 5k000; uma chave media de parafuso, 4k500; uma banca de cimento de 180 Kilos, 48k000; um Kilo de corda de bacalhau, 6k600; um metro de cano de ferro galvanizado de 2 polegadas, 12k000; um metro de cano de ferro galvanizado de uma e meia polegada, 9k000; um metro de cano de ferro galvanizado de uma polegada, 8k000; um metro de cano galvanizado de uma polegada, 3k400; uma curva de duas polegadas, 1k200; uma curva de uma e meia polegada, 1k000; uma curva de uma polegada, 8k000; uma curva de meia polegada, 3k500; uma chave de apertar caixas, de seu quarto de polegada, 10k000; um contedor de caixas de de uma a duas polegadas, 20k000; um saculho de milho, 80k000; um desintegrador de seis cavalos, "decim" 800k000; uma enxada marca mão, de duas e meia libras, 8k000; uma folha de rincô grande nº 30, 8k000; uma faca, 1k7000; uma formão medio de uma polegada, 4k000; uma lixa de duas polegadas e meia, e uma e meia polegada, 5k000; um machado de 4 libras, "collins" 16k000; um martello medio, 14k000; uma machadinho, 10k000; um Kilo de óleo de leitilaca superior, 4k500; um Kilo de óleo de ceça amarela, 1k000; uma lata de óleo de

para, 484000; para pua, 304000; para ~~100000~~ de
pregos 34000; para envio de costas pagamento,
164000; para sonete liso regular, 184000; um
metro de tela comum noventa por ~~40~~, me-
tro, 34500; um trido com seus pertences
114000; para torques media, 84000; um
T duplo de duas pollegadas, 84500; um
T simples de duas pollegadas, 84000; um
T simples de uma e meia pollegada, 64500;
um T simples de uma pollegada, 44000; um
T simples de meia pollegada, 24000; um T
duplo de meia pollegada, 24500; uma
forquilha de duas pollegadas, 704000; para
forquilha de uma pollegada 144000; para
forquilha de meia pollegada 54000; para
forquilha de passageiros de registro de
duas pollegadas, 504000; um aparelho
de reforço como em serviço de enca-
mamento, 104000; para passen-
ga, 44000; para escova para lavapóeis
24000; para escova para animal,
244000; para raspadora para animal
34500; um cento de bulbo de consoli-
da do canhasso, 154000; um kilo
de remento de alfafa, 64500. Todo o for-
necimento está feito naquella cidade. A
entrega dos alustidos artigos será feita des-
tro do peixe marinho de trinta dias
do pedido. Nada mais havendo a tra-
tar, mandam o presidente que em
audiência ^{de} Conselhos, auxiliar Techi-
ca, revisando os secretários da Fazenda,

lavrissse a presente acta, que comunique arriba
Fazenda Modelo de Criação de Chutaby, 9
de Agosto de 1923. — Miltino Pinto de Carvalho,
presidente. — Ande Henry Curado, servindo de
secretario. — Confere. — Miltino Pinto de Carvalho.

Pernambuco

Acta de julgamento das propostas
apresentadas para o fornecimento de arreios
à Fazenda Modelo de Criação de Chutaby, du-
rante o anno de 1923.

-aos quatorze dias do mês de Agosto do
anno de mil novecentos e vinte e tres
na sede da Fazenda Modelo de Criação de
Chutaby, director da mesma Fazenda, de
Miltino Pinto de Carvalho, que presidiu a
concessão administrativa, feita à Fazenda
de Julho último, realizada por carta, con-
tendo autorização geral mandada pro-
ceder pelo h. Ministro da Agricultura,
Industria e Comercio, para o forne-
cimento de arreios, receber apenas uma
proposta do h. João Costa, negociante
residente em Maracaju, que se achava
presente, e que se obligou a fornecer
ditos arreios etc, até o fim do con-
trato, sujeitando-se aos preços descriptos
na proposta que vos. seu anno cha-
peado 90k.000; um Lombilho em cha-
pa, 75k.000; um par de boios Skoros;
um par de estribos mexicanos, 15k.000;
um ridea, 9k.000; uma bariguiaria de

Militino Pinto

pola, 104000; uma bariguiaria de baileau, 6000
 uma coroa, 364000; uma beldadeana, 60000;
 uma cahecaia, 96000; um laco trançado,
 284000; um laco prendido, 254000; um ca-
 beudo de sôta, 104000; um calisto de cor
 crua, 64000. Todo o fornecimento seria feito
 naquella cidade. A entrega dos artigos
 antigos em entre que dentro de prazo que
 não de trinta dias do pedido. Nada mais
 passando a tratar, encaminhou o presidente
 que era Audí Henry Arada, auxiliado
 por Chêmico, servindo de secretário da Fa-
 renda, lacrouse a presente acta que con-
 prijo assinou. Fazenda Modelo se bri-
 eza de Blutahy, 14 de Agosto de 1923.
Militino Pinto de Carvalho, presidente.
Audi Henry Arada, servindo de secretário.
Fere. Militino Pinto de Carvalho. — José
Costa.

Acta de julgamento das propostas apre-
 sentadas para o tratamento de animais da
 Fazenda Modelo de Criação de Blutahy, du-
 rante o anno de 1923.

Aos quatro dias do mês de Agosto de
 mil novecentos e vinte e tres, na sede da Fa-
 renda Modelo de Criação de Blutahy, director
 da mesma Fazenda, doutor Militino Pinto
 de Carvalho, que presidiu a concorrência
 administrativa, feita a trinta de Julho
 ultimo, realizada por edital, collado
 à porta da Delegacia do Serviço de Fazendas.

fria Pastoral, para o tratamento de animais da Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral e suas dependências, compareceu apenas um proponente, o Dr. Saturnino Francisco Antonis, que se achava presente e compareceu haver-se a fazer o tratamento dos aludidos animais, a razão de tanta sede rica, por ser cada animal, ali o fui do consenti, sujeitando-se ao referido preço. O edital foi lido nos seguintes termos: Edital - Delegacia do Serviço de Indústria Pastoral em Jajar, com sede na Vila Brasil. De ordem do Dr. Delegado do Serviço de Indústria Pastoral em Jajar, faço público que, na forma do artigo 757, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública, está alterada esta autarquia até o dia 13 de Agosto de corrente ano. Para o tratamento de animais da Delegacia e suas dependências, reude o preço mensal por animal. Vila Brasil, 1º de Agosto de 1923 (a) Benyella Pinto de Carvalho, encarregado dactylographa. Nada mais havendo a tratar, mandou o presidente que em Rui Olimpio Carvalho, auxiliar técnico servindo de secretário da Farma, lerasse a presente acta que concurredo assinou. Fazenda modelo de Encarregado de Vila Brasil, 14 de Ago. 1923 - Hilário Pinto de Carvalho, presidente. - Rui Olimpio Carvalho, servindo de secretário. - Hilário Pinto de Carvalho. Atesto de Saturnino Francisco Antonis, honorato de Faria

Acta de julgamento das propostas pa-

pa o fornecimento de gado vacuum cavallar e aves,
á Fazenda Modelo de Criação de Urtahy. Su-
pacto o anno de 1923.

Aos quatorze dias do mes de Agosto de
mil novecentos e vinte e tres, na sede da Fazenda
Modelo de Criação de Urtahy, director da mesma Fa-
zenda, Dr. Milton Soete de Carvalho, que presi-
diu a concurredia administrativa, feita a quinta de
julho ultimo, realizada por edital, collado à por-
ta da Delegacia do Serviço de Indústria Tastaria, pa-
ra o fornecimento de animais á Fazenda Módlo
de Criação de Urtahy, receberam tres propostas dos Exs.
Honorato de Faria, Jafu Jones e Genuericio Al-
ves Porto, négociantes e residentes em Urtahy. As
mesmas propostas em presença dos proponentes ve-
rificou-se que encerravam preços diversos, sendo acre-
da a do Ex. Honorato de Faria, por apresentar menor
preço e com a mesma vantagem das outras pro-
postas e que se obligou a fornecer ditos animais
até o fim do corrente anno, sujeitando-se aos preços
descritos na proposta que são: Novilhas reis de
3 annos, uma, 400\$000; novilhas curralinas de 3
annos, uma, 300\$000; equas fêmeas de 3 a
5 annos, uma, 200\$000; porcos leiteiro de 6 meses a
1 anno, uma, 100\$000; porca da mesma raça e
da mesma idade, um 100\$000; Sodas animais serão tra-
ridos a sede da Fazenda. A entrega dos alludidos
animais será feita no prazo maximum de trin-
te dias do pedido. O edital foi lido nos re-
guinhos pernucos. Edital. Fazenda Modelo de Criação

de Thutoly, de ordem do seu Director da Fazenda Mo-
delo de Criação de Thutoly, seu Estado de fazer, face fu-
blho que, na forma do artigo 15º do Regulamento do Co-
digo de Contabilidade Pública, está aíto comissaria a
até o dia 13 de Agosto do corrente anno, para o fome-
cimento dos seguintes animais: novilhas rebus (uma)
e geras fêmeas (uma); novilhas curraladas (uma) porco le-
tuno (uma) porco leitão de 6 meses a um anno.
(uma) porca da mesma raça e da mesma idade (uma);
porco fêmea de seis meses a um anno (uma) porca da
mesma raça e da mesma idade (uma). E para
constar em Auto Thery Andrade, auxiliar técnico, ver-
vindo de secretario da Fazenda, levou a presente editel,
que era assinado pelo h. Director Fazenda Modello de
Criação de Thutoly, 1º de Agosto de 1923. (aa) Audit
Thery Andrade, revisando de secretario. Miltiades Pinto
& Corrêa Nada mais havendo a tratar mandou
o presidente que em Auto Thery Andrade, auxiliar
técnico revisando de secretario ^{fazenda} e fomos a esta
que comungo assinou. Fazenda Modello de Cri-
ação de Thutoly, 14 de Agosto de 1923.
O tempo: as propostas dos h. Zader Junes e
Júmeraldo Alves Porto, encerravam os seguintes
preços: do h. Zader Junes: novilhas rebus de 3 annos
uma; 420.4000; novilhas curraladas de 3 annos, uma,
215.4000; geras fêmeas de 3 a 5 annos, uma, 330.0000;
porco leitão de 6 meses a 1 anno, uma 105.0000; por-
ca da mesma raça e de mesma idade, uma
... 105.0000; porco fêmea de 6 meses a 1 anno,
uma, 125.0000; porca da mesma raça e
da mesma idade uma, 120.4000. do h. Fe-
necindo Alves Porto: novilhas rebus, de 3 annos

Mula, 420\$000; proas curvaleiras de 3 annos, mui.
220\$000; e cuas pelludas de 3 a 5 annos mui...
230\$000; jaco leitão de 6 meses a 1 anno, mui.
110\$000; porca da mesma raça e da mesma
idade, mui 110\$000; porco piao de 6 meses a
1 anno, mui 130\$000; porca da mesma raça
e da mesma idade. Nada mais havendo a tra-
tar mandou o presidente que em audiência
auxiliar. O bravo respeitado secretário da Fazen-
da, lavrara o presente acto que comungo assinou.
Fazenda Modelo de Criação de Umtabé, 14 de
Agosto de 1923. - Militão Pinto de Carvalho, presiden-
te. Leonorata de Faria. - Conf. Miltônio.

Acta de julgamento das propostas apo-
sentadas para o fornecimento de postes
de cerca lavrados, à Fazenda Modelo de Criação
de Umtabé, durante o anno de 1923.

Nos vinte dias do mês de Agosto de mil
novecentos e vinte e tres, na sede da Fazenda
Modelo de Criação de Umtabé, direcção da mes-
ma Fazenda, dr. Militão Pinto de Carvalho,
que presidia a concorrência administrativa, fei-
ta a hista de julho ultimo, realizada por con-
ta conforme autorização geral mandada pro-
ceder pelo Sr. Ministro de Agricultura, Indústria
e Comércio, para o fornecimento de pos-
tes de cerca lavrados, receberam tres propostas
dos Exs. Generais Alves Porto, Jader James
e Antônio Conduru do Valle negociante e la-
vrador, residentes em Umtabé. Abertos os
propostas em presença dos proponentes. Os

rificou - se que encaravam preços diversos, sendo
aceita a de h. Guerreiro Alves Pinto, por apresentar
maior preço e com as mesmas vantagens,
das outras propostas e que se obigou a pro-
porcer dílos postes lavrados para cerca, ali o
fim do concreto armo, sujeitando - se aos pre-
ços descriptos nas propostas que não duraria de
postes lavrados para cerca - (334000) trinta e tres
mil reis, as propostas dos h. jader Junes e
Antônio Cordeiro do Valle são: do h. jader Ju-
nes, que duraria de postes lavrados para cerca
(334500) trinta e tres mil e quinhentos, do h.
Antônio Cordeiro do Valle, que duraria de
postes lavrados para cerca, (344000) trinta
e quatro mil reis. Todo o fornecimento seria
françado a sítio da Fazenda. A entrega dos alu-
didos postes será feita no prazo mencionado
de trinta dias do pedido. Nada mais haverá
a tratar senão o presidente que em
juiz de Juiz, curado, auxiliar também, ver-
ificado de recatário, das fases, lavrare a pu-
nente acta que couja assinar. Fazem a dele-
do de Criacão de Blutahy, 21 de Agosto
de 1923 - Miltino Pinto de Carvalho, presidente -
Guerreiro Alves Pinto - Engen. Miltino Pinto de Carvalho

A acta de julgamento das propostas
apresentadas para o fornecimento de mate-
rial de expediente à Fazenda Modelo de
Criacão de Blutahy, durante o anno de
1923.

Aos vinte dias do mês de Agosto
de mil novecentos e vinte e tres, na pi-

de da Fazenda Modelo de Criação de Ilheus, director da mesma Fazenda, Dr. Militão Pinto de Carvalho, que presidiu a concurreda administrativa, futa a Trinta de Julho ultimo realizada por carta, conforme auctorização qual mandada proceder pelo Sr. Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, para o fornecimento da material de expediente, foram convocados os proprietários da typographia e papeleria Antolpho de Vasconcelos, Delcmano Cardoso e Adalardo Cunha; não respondendo os dois primeiros e somente o ultimo, negociante e residente em Araguay (Mato Grosso), que apresentou a seguinte proposta com os seguintes preços: Tinta escamada em vidro de 30 grammas a 600rs, tinta prata "Stephens", litro, 168000; Tinta para charuto, vidro, 14800, Tinta Nantua, vidro, 34.500; borracha para encadernar, unica, 14000; borracha para lápis e tinta, 24.500; lajes de copia, unica, 104000; penas Mallot n.º 12, caixa, 94.500; penas de aço, caixa, 64000; canetas simples turia, 34.500; goma arabica, vidro pequeno, 24.000; cera para papeis, unica, 64000; papel matita borrão, folha, 600rs; berço para matita borrão, unica 34.500; livro em branco com 50 folhas, 44.500; livro em branco com 100 folhas, 74.500; unica resma de papel alumassado, 254000; livro pequeno para riscas, unica, 14.500; unica furador, 84.000; pulharias, caixa, 24.500; colchete, caixa, 94.800;

percursos cainha, 28500; deo para maquina, vi-
vos 860 pess, Kast, "Diamant", vidro, 34000, copos
para agua, turia 84000. O h. Adalardo Carvalho,
obrigou a fornecer ditos materiais de expedição.
Até o fim do presente anno, sujeitando-se
aos preços susceptíveis na proposta. Todo
o fornecimento será feito no prazo meni-
no, digo a entregar os alludidos materiais
será feita no prazo máximo de trinta dias
do pedido. Nada mais havendo a haver, permane-
ceu o presidente, que em nome Henry
Carvalho, auxiliar tchêwio, revindico de re-
presentante da Farinha, lavrare a presente
acta que concordo assinque. Farinha
Modelo de Criação de Thutahy, 20 de Agosto
de 1928. — Adalardo Carvalho. — Mili-
tino Pinto de Carvalho, presidente.

Acta de julgamento das propostas apre-
sentadas para o fornecimento de mei-
camentos etc., à Farinha Modelo de Cria-
ção de Thutahy, durante o anno de 1928.

Aos vinte dias do mes de Agosto de
mil novecentos e vinte e tres, na sede
da Farinha Modelo de Criação de Thu-
tahy, director da mesma Farinha, Dr.
Militino Pinto de Carvalho, que presi-
diu a concorrência administrativa
feita a Trinta de Julho ultimo, reali-
zada por carta, conforme autorização
geral mandada proceder pelo h. Ministro
da Agricultura, Indústria e Comércio,

para o fornecimento de medicamentos, foram considerados os farmacêuticos Dr. Adolfo Ferreira Alves, Adalardo Breuha e Dilemiano do Cardoso, residentes em Arapuã, apresentando respetivamente o seguinte proposta, h. Adolfo Breuha, que se obligea a fornecer ali o fim do anno, medicamentos, sem feitando-se aos preços descriptos na proposta que são: 1000 grammas de amônio, 5R500; 1000 grammas de aloe, 18R200; 1000 grammas de ácido borico, 8R000; 250 grammas de bisulfato salicílico, 32R500; 25 grammas de chlorhydriato de quinino, 11R000; 25 grammas de extrato ergotina, 16R000; 100 grammas de iodoformio, 24R000; 50 grammas de Kruzes, 3R500; 25 grammos de nitrito de prata, 8R000; 25 grammas de pastazol, 8R000; 25 grammas de potassa caustica, 5R000; 1 kílo de benzoato de sodio, 52R000; 1 kílo de Collodio, 26R000; 1 kílo de calomelanos, 52R000; 1 kílo de Cloroformio, 42R000; 1 kílo de eucalipto, 4R000; 1 kílo de iodo metálico, 18R000; 1 kílo de ioduro de potassio, 150R000; 1 kílo de mercurio, 40R000; 1 kílo de óleo de ricino, 11R000; 1 kílo de óleo de ongodo de rincão, 11R000; 1 kílo de guina em casca, 5R500; 1 kílo de resina barba, 34R000; 2 kílos de óleo de amendoas, 16R000; 1 kílo de alcatrés, 12R000; 1 kílo de cera nofe, 1R500; 1 kílo de farinha de lento, 2R500; 1 kílo de vaselina, 10R000; 1 Vídeo de aniodol interno, 7R500; 1 litro de álcool, 3R500; 1 litro de ácido acético, 9R000;

1 litro de benzina, 4k500; 1 litro se ether, 6k000;
1 flascia se ataduras n^o 4, 6k000; Todo o for-
necimento será feito naquella localidade. A
entrega dos alludidos medicamentos será fei-
ta dentro do prazo ~~único~~ de trinta dias
do pedido. Nada mais havendo a tratar,
nunca sou o presidente que me fudei. Serei
auxiliado tecnicamente, revisando-se repre-
sentes da Fazenda, lavrarei a presente acta,
que comungo assinaria. Fazenda Modelo de
Criação de Mutahy, 20 de Agosto de 1923. Presidente
~~Fazenda~~ Presidente Fazenda Criação - Conforme. Miltino
Pinto.

Acta de julgamento das propostas apre-
sentadas para o fornecimento de material de
expediente, à Fazenda Modelo de Criação de
Mutahy, durante o anno de 1923.

Nos vinte dias do mês de Agosto de mil no-
vecentos e vinte e tres, na sede da Fazenda Mo-
delo de Criação de Mutahy, director da mesma Fa-
zenda Dr. Miltino Pinto de Carvalho, que presidiu
a concurrenceia administrativa, feita a hontá de
julho ultimo, realizada por carta, conforme au-
torisacão geral emanada proceder pelo L. Minis-
tro da Agricultura, Indústria e Comércio, pa-
ra o fornecimento de material de expediente;
foram convidados os proprietários da
tipographia e papelaria Astolfo de Vas-
concellos, Delcruzeiro Cardoso e Adelardo
Bunha, não respondendo os dois primeiros
e somente o último, negociante e residente

nos propony (Micas), que apresentou a seguinte
proposta com os seguintes preços: tintas em amarela
em vidros de 30 gramas, a 2600; tinta preta "Stephens" 4.600
16.800; tinta para carreto, vidro, 14.800; tinta Nasturio, vidro.
34.800; tinta para escacharia, mica, 14.000; tinta para lápis
e tinta, mica, 24.500; lápis de cor, lúcia, 10.000; pen-
nas Mallat, ^{1/2} caixa, 24.500; penas de aço caixa, 64.000;
canetas simples, lúcia, 34.500; goma mica carbônica,
vidro pequeno, 24.000; cesta para papéis, mica, 64.000;
papel em alta banca, folha, 4.000; lenço para escacha-
ria, mica 34.500; lenço em branco com 50 folhas,
44.500; lenço em branco com 100 folhas, 74.500;
mica mica de papel alumínio, 24.000; lenço pa-
queno para escatas, mica, 14.500; mica furador
8.000; punhais caixa, 24.500; colechetas caixa, 24.000;
peneira fosca caixa, 24.500; óleo para escacharia, 16.800, 48.000;
Kaal "Diamond" vidro, 34.000; copos para água lúcia,
14.000;

Abaixo de julgamento das propostas apresentadas para o tratamento dos animais da Delegacia do Serviço de Indústria Pasteril em Chitáby, Estado de Goyás, durante os anos de 1924.

As sessões e vinte dias de menor de Dezembro de mil novecentos e vinte e três, na sede da Delegacia do Serviço de Indústria Pasteril em Chitáby, Goyás, perante o Delegado, doutor Miltônio Pinto de Carvalho que presidiu a concorrência administrativa, feita por artigo de 2 de Agosto de 1923. Sessão de julho último, realizada por edital, colocado à porta da Delegacia do Serviço de Indústria Pasteril, para o tratamento dos animais da Delegacia do Serviço de Indústria Pasteril e suas dependências, compareceu apenas um proponente, o Dr. Saturnino Francisco Antônio, que se achava presente e comprometendo-se a fazer o tratamento dos aludidos animais, à rança de Chitáby mil reis (30\$000) por mês, cada animal, durante o ano de mil novecentos e vinte e quatro (1924), sujeitando-se ao referido preço. O edital foi lido nos seguintes termos: « Edital. Delegacia do Serviço de Indústria Pasteril em Chitáby, Goyás. De ordem do Dr. Delegado do Serviço de Indústria Pasteril, faz público que, na forma do artigo 75º, do Regulamento do Código de Contabilidade Pública, está aberta a concorrência até o dia 30 de Dezembro de 1923, para o tratamento dos animais da Delegacia e suas dependências, durante o ano de 1924, sendo o preço mensal, por animal. Chitáby, 15 de Dezembro de 1923 (a) Beuylla Pinto de Carvalho, encarregado da Telegraphapha. Nada mais havendo a tratar, mandam o presidente que eu, Beuylla Pinto de Carvalho, encarregado da Telegraphapha da Delegacia, reunido de secretaria, havendo a presente acta, que sommigo assine. Delegacia do Serviço de Indústria Pasteril em Chitáby, 31 de Dezembro de 1923. — lli-

Militino Pinto de Carvalho, presidente. — Benylla Pinto de Carvalho, servindo de secretaria. — Conforme - Militino Pinto de Carvalho. — Arrozo de Satterrino Francisco Antonio — Heitor de Faria.

Acta de julgamento das propostas apresentadas para o fornecimento de forragens e ferragens à Fazenda Modelo de Breiaçao de Uruataly, Estado de Goyaz, durante o anno de 1924.

Aos doze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e vinte e quatro, na sede da Fazenda Modelo de Breiaçao de Uruataly, presente o Director da Fazenda, Sr. Dr. Militino Pinto de Carvalho, que presidiu a comissão administrativa, feito a vinte e dois de Janeiro ultimo, realizada fose carta, conforme autorização geral mandada pelo Exmo. Sr. Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, para o fornecimento de forragens e ferragens, recebeu apenas uma proposta, do Sr. José Pedro Thomé, negociante, residente em Uruataly, no te Estado, que se achava presente e que se obteve a fornecer ditas forragens e ferragens até o fim do corrente anno, sujeitando os preços descriptos na proposta, que são os seguintes: - Alfafar, a 10000, o kilo; aveia, a 2000, o kilo, farollo de trigo, a 8000, o sacco; farollo de arroz, a 85000, o carro; milho em grão, a 18500, o carro; milho em grão, a 18500, o sacco de um litro, pal-

grossos, a 124.500, o sacco de 30 kilos, salinado,
a 124.500, o sacco de 30 kilos; ferraduras
para cavalo, a 36000 o par; ferrache-
ras para bezerro, a 37000 o par; cravos
para perrar, a 48.000, o cesto. Todo o
fornecimento será trazido à sede da Fazem-
da. Entrega dos falecidos artigos, será
realizada dentro do prazo máximo de
quarenta e oito horas do pedido.

Nada mais havendo a tratar, mandou
o presidente, que era, Alvaro Guimaraes,
ajudante de inspetor agrícola, servin-
do de secretário da Fazenda, lavrasse
apresente acta, que comigo assina.
Fazenda Modelo de Criacés de Uretabuy,
12 de Fevereiro de 1924. - Miltino Pinto de
Carvalho, presidente. — Alvaro Guimaraes, servindo de
secretário. — Lançamento. — Lançamento.

Acta de julgamento dos projetos apre-
sentados para o fornecimento de cal
à Fazenda Modelo de Criacés de Uretabuy,
Estado de Goyaz, durante o anno de 1924.

Asde doze dias de vinte de Fevereiro
duzentos e novecentos e vinte e quatro,
na sede da Fazenda Modelo de Criacés
de Uretabuy, presente o director
da mesma Fazenda, Dr. Miltino Pin-
to de Carvalho, que presidiu a con-
corrência administrativa, feita a
vinte e dois de Janeiro ultimo, rea-

lizada por carta, conjunta autorização que mandada querer pelo Sr. Ministro da Agricultura, Indústria e Commercio, para o fornecimento de cal, recebeu aqueles uma proposta, do Sr. José Mendes Paes, fabricante de cal, residente, residente em Aracaju, Estado de Sergipe, que se achava presente, que se obrigou a fornecer cal até o fim do corrente anno, sujeitando-se ao preço daquele no projeto, que é o seguinte: cal, um saco, 54,500. Todo o fornecimento será feito naquela localidade. A entrega do aludido artigo, será realizada dentro do prazo máximo de trinta dias do pedido.

Nada mais havendo atraçõe, manda-se o presidente, que eu, Alvaro Guinacá, apóstolo da agricultura, agricultor, ministro de Secretaria da Fazenda, lamento aguentar acto, que considero os exigir. Taxa da Modela de Chacatá de Heritiário, 12 de Fevereiro de 1924. - Mili-
tino Pinto de Carvalho, presidente. Alvaro Guinacá servido de secretário. - Mili-

Militino Pinto de Carvalho. - Confec.

Acta de julgamento dos projetos que sustados para o fornecimento de gado vivo, suínos, ovinos, caprinos, equinos e asininos, reprodutivas nacionais; e bovinos, cavalos e mares, para metade, à Fazenda Modela de Chacatá de Heritiário, Estado de Sergipe, durante o anno de 1924.

Assodore dia 10 mês de Fevereiro de mil
novecentos e vinte e quatro, na sede da Fa-
xenda Modelo de Creação de Urtubay, perante
o Diretor da mesma Fazenda, Sr. Melitino
Pinto de Carvalho, que presidiu a con-
currencia administrativa, feita a vinte e
cinco de Janeiro ultimo, realizada por
edital, callado à porte da Delegacia do
Serviço de Instrução Pastoral, para o for-
neccimento da animais à Fazenda
Modelo de Creação de Urtubay, subem
apenas uma proposta, do Sr. Honório
de Faria, agente de negociação, residente no
Urtubay, neste Estado, que se achava que
sempre que se abrigou a fornecer dito
animais, atí o que do correcto amo,
sujitando-se aos preços descritos na
proposta, que são: novilhas rebéis, de 3 -
anos, uma - 400\$000; novilhas curto
levios, de 3 anos, uma - 200\$000; novi-
llas mesticas, de 3 anos, de qualquer
raça, uma - 200\$000; equas joller-
das, de 3 a 5 anos, uma - 200\$000; por-
co leiteiro, de 6 meses a 1 anno, um - 100\$000;
porca leitosa de 6 meses a 1 anno, uma - 100\$000; porco pião, de 6
meses a 1 anno, uma - 100\$000; porca
da mesma raça e mesma idade,
uma - 100\$000; ovelha, uma, 15\$000;
cabra, uma, 50\$000; cavel-
lo de cesteio, uma - 400\$000; inuar-
para cesteio, uma - 400\$000; bovino
para cesteio, uma - 200\$000. Todos

os animais serão trazidos à sede da Farma.
Entrega dos alludidos animais em parte dentro do prazo máximo de trinta dias da qual é.

O Edital foi lido e os seguintes termos:

"Edital. - De ordem do Sr. Director Director da Farma da Escola de Craca de Urtubey, Estado de Jujuy, faço saber aos interessados que na forma do artigo 757, do Código de Contabilidade Pública, e a partir desta data, até 30 de Fevereiro proximo pastero, se acham aberto concurso administrativo para os empregos que enquadram fornecer durante o anno de 1924, as espécies seguintes de animais reprodutores necessários, e de animais suinatores: - vacas, suínos, ovinos, caprinos, equinos e asneiros; e cavaleiros, mares e bovinos, animais de corte. Os interessados devem apresentar requerimento dirigido ao Director da Farma da Escola, acompanhando os documentos necessários ao julgamento da idoneidade do proponente, indicando a espécie de animal sujeito a inspeção oficial, e de corte que deve ser fornecido, especificando o que for necessário. Farma da Escola de Craca de Urtubey, 25 de Janeiro de 1924.

Alvaro Giménez, servindo a autoridade
Nada mais havendo aclarar, mandou o que
sabente, que esse Alvaro Giménez, agente
de inspetor agrícola, servindo a autoridade
Farma, lavrou a presente acto, que comuni-
go assinto. Farma da Escola de Craca de
Urtubey, 12 de Fevereiro de 1924. - Mi-

~~Militino Pinto de Carvalho, presidente. Marques~~
~~maraes servindo de Secretario.~~
- Confere - ~~Militino Pinto de Carvalho.~~

Acta de julgamento das propostas para o fornecimento de veículos à Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, Estado de Goiás, durante os anos de mil novecentos e vinte e quatro.

Aos treze dias do mês de Março de mil novecentos e vinte e quatro (1924), na sede da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, presente o Director da mesma Fazenda Sr. Militino Pinto de Carvalho, que presidiu a concorrência administrativa feita a oito (8) de Fevereiro ultimo, realizada por carta, conforme autorização geral manifestada observar pelo Sr. Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, receber apenas duas propostas sendo uma, do Sr. Pedro Vassalli, e a outra do Sr. Augusto Carneiro, ambos residentes na cidade de Araguary, Estado de Mato Grosso, com fabricos de carros e outros veículos. A proposta do Sr. Pedro Vassalli, por apresentar vícios característicos: como a falta de assinatura, estampilha e preços muito elevados, não foi aceita, sendo preferida a do Sr. Augusto Carneiro, que é a seguinte: - «Proposta

ade fornecimento de carroças, carros e outros ve-
hiculos a serem feitos à Fazenda Modelo de
criação.

Acta de julgamento das provostas apre-
sentadas para o fornecimento de carroças e
outros veiculos à Fazenda Modelo de Criação
de Urtubay, Estado do Pará, durante o anno
de mil novecentos e vinte e quatro (1924).

Nos trés dias do mês de Março de mil
novecentos e vinte e quatro, na sede da
Fazenda Modelo de Criação de Urtubay,
presentes Director da mesma Fazenda, Dr.
Miltono Pinto de Barroso, que presidiu
a concorrência administrativa fixa
a voto de Favaro ultimo, realizada
por cartas de voto, dirigidas aos sr.
Augusto Carvalho, Pedro Nasciutti
e Constantino Lombardi, conforme auto
risação geral mandada observar pelo
sr. Ministro da Agricultura, Indústria
e Comércio, recebeu duas respos-
tas, sendo uma do sr. Pedro Nasciutti
e outra do sr. Augusto Carvalho, am-
bos residentes na cidade de Bragança, Es-
tado do Mato Grosso, com fábricas de
carroças e outros veiculos. Apresentou
do sr. Pedro Nasciutti, por aquele ter
vários caracteristicos, como a palma de
assegurarem e não estarem estampi-
lhados, como também a exigên-
cia de pagamento aviso e

e adiantadamente, e ser simplesmente
uma lista, não foi aceita; sendo pre-
ferida a aceitação do sr. Augusto
Carpaxeda, por estar legalmente
organizada, cuja proposta é a se-
guinte: « Proposta de fornecimento
de carroceus, carros e outros vehi-
culos a servir feitos à Fazenda
Modelo de Crissiumal, durante
durante o anno de 1924. « Um
carro de bois, - 1:600\$000; um
carro de jucos, - 2:500\$000; um car-
ro de mato, - 120\$000; um
cabriolat, - 600\$000; um carroço
de bois, - 550\$000; um carro-
ça para burros, - 350\$000; um
carrocielha com molas, - 400\$000;
uma roda para carro de bois, - 30\$000;
uma roda para carroça, - 125\$000;
uma roda para carro de jucos, 10\$000;
uma roda para carroçado, - 150\$000;
uma roda para carrocielha, - 100\$000;
uma roda para cabriolat, - 100\$000;
uma roda para carrocielha de mato -
20\$000. Araguaí, 8 de Março de 1924.

Augusto Carpaxeda.» Esteve sella-
da com uma estampilha federal de
mil réis, legalmente, oligo, devindam-
te inutilizada. O proponente que se
achava presente, se obrigou a for-
necer os veículos acima até o
fim do corrente anno, sujeitan-
do-se os preços descritos em

proposta. Todo o fornecimento seria feito naquela cidade. A entrega dos referidos artigos seria realizada dentro do prazo máximo de trinta dias, apontado despedido. Nala ocasião haverendo atento, mandou o presidente, que era, André Henry Carvalho, auxiliar técnico, servindo de secretário da Fazenda, lavrava a presente acto, que comunique a seguir. Fazenda Modelo de Crissâo de Uritaby, 13 de maio de 1924. Militino Pinto de Carvalho, presidente. André Henry Carvalho, servindo de secretário.

— Confira militino Pinto de Carvalho.

Acta de julgamento das propostas apresentadas para o fornecimento de madeira de construção à Fazenda Modelo de Crissâo de Uritaby, Estado de Goiás, durante o anno de mil novecentos e vinte e quatro.
As quatorze dias de maio de mil novecentos e vinte e quatro, na sede da Fazenda Modelo de Crissâo de Uritaby, presente o Director da mesma Fazenda, Dr. Militino Pinto de Carvalho, que presidia a comissão administrativa feita em vinte e cinco de janeiro ultimo, realizada por cartas dirigidas aos Srs. Lameira, Melo e Cia, Brandão, Ferreira & Cia, e Ricardo Paracelso & Cia, conforme acta resumida geral mencionada observar pelo Sr. Ministro da Agricultura, Indústria e Com-

mercado, para o fornecimento de madeira
de construção à Fazenda Modello de
Criação de Urubalhy, receber apenas apo-
gostos dos Srs. Cunha, Melo e filia, este-
belicados com serraria, carpintaria, fer-
raria, fábrica de carroças e materiais
para construções, em a cidade de Ubu-
ralhy, Estado de Minas Gerais, onde
são residentes, que se achavam pre-
sentes, e se obrigaram a fornecer dito
material de construção, apesar da
data até o dia trinta (30) de Setem-
bro do corrente anno, sujeitos aos
mesmos descriptos na proposta,
a qual é a que vai um segundo
transcripto: « Documento e preços para
construção à Fazenda Modello de Criar-
do Urubalhy » « Bandeirolas, num - 100000;
caibros simples de 4,00 de comp. - duzia - 36000; ca-
ibros duplos, 4,00 de comp. - duzia - 824000; caixilhos
simples, de 1,90 x 1,05 - metro - 30000; caixilhos
duplos de 1,90 x 1,05, metro - 60000; cimbalha
de 0,08 - metro - 20000; grega - metro - 30000; jogo
de janella de alumínio, num - 140000; ja-
nella de calha de piso, num - 40000; ja-
nella de calha, de cedro, num - 60000; jo-
go de batente para janella, 1,80 x 1,00, num -
144000; jogo de batente para porta 2,80-
x 1,00 - num - 238000; molduras para portal,
metro - 4600; porta de calha de piso, num -
60000; porta de calha de cedro, num - 140000;
regras divisorias, metro - 1500; ripas, de 4,00
num appurado, duzia - 80000; ripas de 3,50pm

Militino Pinto de Carvalho

aparelhos - duria 7000; ríos de 300 com aparelhos,
 duria 6000; cada pie, de 2,00 - metro - 2500; tabaco
 porro de peroba, de 10 cent. - duria 45000; Tabaco
 couro, de peroba, de $1/4 \times 4,00$ - duria 60000; Tabaco
 de couro, de peroba de $0,15 \times 4,00$ - duria 55000; ta-
 baco de couro, de peroba de $0,10 \times 4,00$ - duria 45000;
 tabaco de couro, de peroba de $0,08 \times 4,00$ - duria 40000;
 tabaco para abas de $1/4 \times 0,20$ - metro - 2500; tabaco
 de peroba para caixas, duria 180000; visto para
 topo de caixas, metros - 11500; ríos aparelhos,
 de 400 - duria 16000; tabaco de peroba para assalto
~~de 1/2 X 4,00~~
 duria 48000; postos lares, pa-
 recer - duria 33000; postos rólos pue-
 sa cerca, duria 50000. Uberabaiana, 8 de
 Março de 1924. Cunha, Melo e Cia. Esta-
 va sellada com duas estampilhas federais
 de sessenta reis cada uma, deslizamen-
 te instilados com adato e assinatura
 de dois proprietários. Todo o fornecimento
 será feito naquela cidade. A ente-
 ga do reperto material será reali-
 zado dentro do prazo máximo
 de trinta dias, a partir da data do
 pedido. Nada mais haverá de atraso,
 mandado o presidente, que era, André
 Flamy Cunha, auxiliado por
 seu secretário da Fazenda, haverá aquele
 atra, que comigo assine. Fará-
 -me modelo de breves de Uberaba, 14 de outo-
 bro de 1924. - Militino Pinto de Carvalho, presi-
 dente. André Flamy Cunha, servindo de
 secretário. - Confere. -
 Militino Pinto de Carvalho

Acta de julgamento das propostas apresentadas
para o fornecimento de farragus e ferragus à
Fazenda Modelo de Criação de Urtahy, Estreito
de Goiás, durante o anno de 1924.

Aos doze (12) dias do mês de Abril de
mil novecentas e vinte e quatro, na sede
da Fazenda Modelo de Criação de Urtahy,
presente o Director da mesma Fazenda, Dr.
Militino Pinto de Carvalho, que presidiu
a concorrência administrativa, feita a
dias de Março último, realizada por
carta, de acordo com a autorização
do Sr. Ministro da Agricultura, Indus-
tria e Commercio, em desprazos tol-
ográphicos, de 6 de Março do corrente
ano, para o fornecimento de farr-
agus e ferragus, recebeu aquela sua
proposta do Sr. José Pedro Thomé, negoci-
ante, residente em Urtahy, neste Esta-
do, que se achava presente e se obriou
a fornecer ditas farragus e ferragus,
até o fim do corrente anno, sujeitando-se
aos preços descriptos na proposta, que
é a seguinte: - «Casa Flor de Maio» que
Pedro Thomé, negociante - Urtahy - E. F. Goiás
«Urtahy, 15 de Março de 1924. - Proposta
de Fornecimentos a serem feitos à Fazen-
da Modelo de Criação de Urtahy - Farra-
gus e ferragus: Alfafa, aveia, farelo
«de trigo, farelo de arroz, milho un grão
«grão, milho un grão, sal grosso, sal fino,
e ferraduras para cavalos e bueiros, cravos
e para ferrar, etc. - «Alfafa - kilo, kmo;

caniv - kilo, 24000; farol de trigo - saco, 80000; fard
ulo de arroz - saco, 36000; milho em espiga - carre, 180000,
milho em grão - sacos de 100 libras, 184500; sal grosso - sa-
cos de 30 kilos, 124500; sol amendo - sacos de 30 kilos,
a 124500; ferraduras para cavalo - par, 36000; fer-
raduras para burro - par, 36000; cravos para pescar,
cento, 44500. Estes preços compreendem para o
acorrentamento de 1924. Ilustrely, 15 de Mar-
ço de 1924. José Pedro Thomé. - Esteve sel-
lado com um estampille federal, no valor
de mil réis, devolvidos ao imóbil da com-
adota e assinatura do que segue: Este
apresentamento será trazido à sede da Farma.
Antejoas dos aludidos artigos em rela-
ção ao que se menciona de quarenta e oito
horas da quinta feira vinte e nove de Março
madrugada seguinte, que era, Auditório
auditor, assistente técnico, servindo de secretá-
rio da Farma, levou-se a presente nota,
que comigo assinei. Farma de São Paulo
de Bragança de Ilustrely, 12 de Abril de 1924.
Militar Ponto de Carvalho, presidente. — Auditório
Henry Cunéo, enviado de secretário. — José Pedro
Thomé. — Enfrente Militar Ponto de Car-
valho

Acta de julgamento das queixas
apresentadas para o fornecimento de madei-
ra de construção à Farma de São Paulo de
Bragança de Ilustrely, estado de São Paulo, denunci-

ocurso de mil novecentos e vinte e quatro.

As doze dias do mês de Abril de mil novecentos e vinte e quatro, impôs a Fazenda Modelo de Cracau de Ubatuba, presente o Director da missão, o Sr. Miltiades Tito de Cavallho, que presidiu a concordância administrativa, feita em doze dias, em que todos os estabelecimentos, realizada por cartas dirigidas aos Srs. Cunha, Melarco & Comp., Brandão, Ferreira & Comp., e Ricardo Paranhos & Comp., conforme autorizações do Sr. Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, em despachos telegráficos de todo o dia de seis de Março, decorrente assim, para se proceder a concordância administrativa no correto exercício, para o fornecimento de madeira de construção à Fazenda Modelo de Cracau de Ubatuba, de acordo com o artigo 757, do Código Contabilístico Pubbli, último feito do referido artigo, recebeu apenas a proposta dos Srs. Cunha, Melarco & Comp., estabelecidos em serraria, carpintaria, ferraria, fábrica de carroças e materiais para construções, em à cidade de Ubatuba, Estado de Minas Geraes, onde são residentes, que se achavam presentes, cuja proposta foi aceita, e se obrigaram a fornecer dito

Militar

material de construção, a partir desta data
de treinta (30) de Setembro do corrente an-
o, sujeitando-se aos preços desejados em
projeto. Todo o fornecimento será feito
naquela cidade. A entrega do referido
material, será feito no prazo maximo
de trinta dias, a partir da data do pedido;
tudo isso com preços e despesas no ar-
tigo 7.63, e seus parágrafos, do Regula-
to Geral de Contabilidade Poblana. Sendo
emissor sendo a pessoa, mandado, especie-
dor, que eu, André Henry Lemos, sou
único tecnico, devendo devidamente
fa Fazenda levare a presente nota,
que se encontra assinada. Fazenda
do Crédito Colletário, do dia 12 de Abril
de 1924. Adendum: Aviãoporto, que vai
acima, das das Cunha, Melo e Comp.
tem a data de 18 de Março de 1934, e estou
selado com duas estampilhas federais
de dezcentos reis cada uma, em valor
de mil e dezenas reis, devolvidas
irutilizadas com adesivo e assinatura
dos preponentes. Fazenda Melo do
Crédito de Urtubay, 13 de Abril de 1924.
André Henry Lemos, encarregado de contas. Tenente
melo e Crédito Confere. Miltino Ribeiro Encarregado

Acta de julgamento dos projectos apresentados para o fornecimento de carroças e outros veículos à Fazenda Modelo de Criação de Uretabuy, Estado de Goyaz, durante o anno de mil novecentos e vinte e quatro.

Nos doze dias do mês de Abril de mil novecentos e vinte e quatro, na sede da Fazenda Modelo de Criação de Uretabuy, presente o director da mesma Fazenda, Dr. Miltônio Pinto de Carvalho, que presidiu a concorrência administrativa feita a doze de Março ultimo, com autorização do Sr. Ministro da Agricultura, Indústria e Commercio, em despatches graphicos, datado de seis de Maio do corrente anno, realizada esta entre os convite dirigidos aos Srs. Augusto Carpaneda, Pedro Nasciunti e Constantino Tamboni, de acordo com a ultima parte do artigo 757, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, tudo sido observado e cumprido o determinado no artigo 763, e do referido Regulamento de Contabilidade Pública, rubricando a proposta do Sr. Augusto Carpaneda, residente em Bragança, Estado de Minas Gerais, com fábrica de carroças e outros veículos, que se achava presente, cuja proposta, por estar legalmente organizada, foi aceita, e se obrigou a fornecer ditos veículos até o fim do corrente anno, sujeitando-se aos preços descriptos —

um projeto, que tem a data de 18 de Julho de 1924, com um estanquinho prudel, no valor de mil reis, destinado a este instituição em com a data e assinatura do proprietário. Todo o fornecimento seguirá com longeza, e a entrega dos recipientes voluntários, sem preta no prazo máximo de trinta dias, após da data daquela. Nada mais havendo a fazer, encarregue o presidente, que eu, Pedro Flávio Carvalho, auxiliar técnico, devendo o Secretário da Fazenda, lavrare a presente nota, que cumprirão os seguros. Fará-se Models de Criação de Urutahy, 12 de Abril de 1924. - Miltino Pinto de Carvalho, presidente. - Pedro Flávio, auxiliar técnico. - Augusta Esperança. - Confere. Miltino Pinto de Carvalho.

Acta de julgamento das propostas apresentadas para o fornecimento de animais reproduktores nacionais e de animais de corte, destinados à Fazenda Models de Criação de Urutahy, Estado de Goiás, durante o ano de mil novecentos e vinte e quatro.

Aos desenove dias do mês de Abril de mil novecentos e vinte e quatro, no sítio da Fazenda Models de Criação de Urutahy, perante o Director da mesma Fazenda, Dr. Miltino Pinto de Carvalho, que presidiu a concorrência administrativa feita a dizer destas onças, com autorização

do Sr. Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, nos despachos telegráficos de seis de Março último, realizada por cartas de convite dirigidas aos Exs. Honos. de Tarrafa, Laudelino Domingues e Carvalho Vieira, para o fornecimento de animais reproduzidores machos de animais de corte, destinados à fabricação do Modello de Craca da Beira, de acordo com a última fatura do artigo 757, do Código de Contabilidade Pública, tendo sido intuito observado e cumprido o determinado no artigo 763 e seus parágrafos, do referido Código de Contabilidade Pública; recebeu agora a proposta do Ex. Honos. de Tarrafa, residente no Distrito da Beira, deste Estado, datada de dezembro (9) do corrente mês, que se achava presente, foi acatada, por conta os requisitos legais, e estabelecida a fornecer dito animal dia vinte do corrente anno, sujeitando-se ao que os descriptos na proposta, que estava sellada com duas estampilhas federais, de que eram testemunhas os Exs. Valde-
mário, no valor de um mil réis cada um, dividamente imobilizadas com adesiva assinatura do proprietário. O fornecimento será feito em Beira, na véspera das respectivas animais serem feita daqueles marcas de territorial, contados da data daquela. Nada mais havendo a tal, mandou a que

deste, que eu, Andei Henry Curado, lacrimei
apresente acta, que comungo assinaria.
Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, 19 de
Abril de 1924. — Miltino Pinto de Carvalho,
presidente. — Andei Henry Curado, servido
de secretário. — Honório de Faria. — Confere. ilhi-
ônio Pinto de Carvalho.

Acta de julgamento das propostas apresentadas para o fornecimento de diversos artigos, tinta, e outros materiais, destinados à Fazenda Mode-
lo de Criação de Urutahy, Estado de Goiás, du-
rante o ano de mil novecentos e vinte e qua-
tro (de 1924).

Aos duzentos (19) dias do mês de Abril de
mil novecentos e vinte e quatro, na sede da Fa-
zenda Modelo de Criação de Urutahy, perante o
Diretor da mesma Fazenda, Sr. Miltino Pinto de
Carvalho, que presidia a concorrência
administrativa, feita com autorização do
Ministro da Agricultura, Indústria e Com-
ércio, em despacho telegráfico datado
de seis (6) de Março último, realizada
por cartas de convite dirigidas aos Srs.
Barreiro & Camara, Antônio Dieder-
ichsen e Goode & Cross, para o fornecimento
de diversos artigo, tinta, etc., e outros materiais,
destinados à Fazenda Modelo de Criação de
Urutahy, de acordo com a parte final do
artigo 757, do Código de Contabilidade Pública;
tendo sido em tudo observado e cumprido o

determinado no artigo 763 e seus paragrafos, do referido Código de Contabilidade de Pública; recebeu opinião a proposta dos Srs. Carneiro & Camara, datada de cinco (5) de Abril de 1924, negociantes, residentes em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, que se achavam nos presentes, cuja proposta foi aceita por constar os representantes legais, e se obrigaram a fornecer todas matérias de que se da corrente soma, sujeitando-se ao Código de Contabilidade de Pública, e aos preços descritos na proposta, que estava sellada entre estangilhos federais, no valor de vinte mil réis, devidamente immobilizadas com adato e assignatura dos proponentes. Tudo o fornecimento será feito em Ribeirão Preto, no prazo máximo de trinta dias, contados da data do pedido. Visto mais havendo a tratar, mundo a presidente, que era, Andrade Henry Burado, lavorou o presente acto, que comprova e apresenta assignatura. Fazenda Modello de Crédito de Urtubay, 19 de Abril de 1924. - Miltiago Pinto de Carvalho, presidente. - Andrade Henry Burado, vice-diretor de ventais. - Gloriélio de Carvalho - Confere - Miltiago Pinto de Carvalho.

Militão Góis

Acta de julgamento das propostas apresentadas para o fornecimento de diversos artigos de cerâmica, destinados à Fábrica Modelo de Cerâmica de Uruatubá, Estado de Goiás, durante o anno de mil novecentos e vinte e quatro (do 1924). —

Aos vinte e nove (19) dias desse mês de Abril de mil novecentos e vinte e quatro, na sede da Fábrica do Estado de Cerâmica de Uruatubá, presente Director da mesma Fábrica, Dr. Mílio Pinto de Carvalho, que procedeu a concorrência administrativa, feita com autorização do Sr. Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, em despacho telegráfico datado dia seis (6) de Março último, realizada por cartas de convite dirigidas aos Srs. José Fernandes de Graciosa, Angelino de Faria, Joaquim Fernandes e José Vieira da Silva, para o fornecimento de diversos objetos de cerâmica, destinados à Fábrica Modelo de Cerâmica de Uruatubá, de acordo com o prazo final do artigo 75º, do Código de Contabilidade Pública, tendo sido constado observado e cumprido o determinado no artigo 763º e seus parágrafos, do referido Código de Contabilidade Pública, recebeu aqueles a proposta do Sr. José Fernandes de Graciosa, datada de dia (2) de Abril de 1924, fabricante de objetos de cerâmica, residente no distrito de Uruatubá, deste Estado, que se achava presente, cuja proposta foi aceita por conta os seguintes lugares, e se obrigou a fornecer ditos objetos de cerâmica até o fim do corrente anno, sujeitando-se ao Código de Contabilidade Pública, e aos preços descriptos na pro-

posta, que estava sellada com um astur
filha federal, no valor de um mil réis,
destinando-se imediatamente a data e
assegurando-lhe pagamento. Tendo o
fornecimento sido feito naquele dia
trinta e seis, dentro da data estabelecida.
Neste mesmo horizonte o tratado, comandado
o presidente, que era, André Henry Car-
valho, levava-se a presente acto, que confirmava
o pagamento assinado. Tercer
Modelo de Crédito de Urtubay, 19 de Abril
de 1924. - Abigilino Pinto de Carvalho, presi-
dente. - André Henry Carvalho, revisado e reconta-
do. ~~José Fernando da Praça~~. - Confere. - Di-
ário Pinto de Carvalho.

Acta de julgamento das propostas
apresentadas para o fornecimento de C.R.
destinado à Fazenda Modelo de Cracá
de Urtubay, Estado de Goiás, durante o
ano de mil novecentos e vinte e quatro (1924).

Aos cinco (5) dias do mês de Abril
de mil novecentos e vinte e quatro, pre-
sidiu da Fazenda Modelo de Cracá de Ur-
tubay, presente o Director da mesma Fazen-
da, Dr. Militão Pinto de Carvalho, que
presidia a concorrência administrativa,
feita com autorizações do Sr. Mi-
nistério da Agricultura, Indústria e Coop-
eração, um despacho telegráfico da
data de seis (6) de Março último, reali-

Militão Brito

Maria por cartas de corrente dirigidas aos Drs. José Mamedes Paesla, Reolon & Filho e Tâmio Lins, para o governo do Estado de Col, destinada à revogação do Decreto de Crédito de Contabilidade Pública, de acordo com a proposta final do artigo 757, do Código de Contabilidade Pública, tendo sido intitulado observado e concordado a determinada no artigo 763 e seus parágrafos, de revisão do Código de Contabilidade Pública, resolução que versa a proposta do Dr. José Mamedes Paesla, datada de vinte e nove (29) de Abril de mil novecentos e vinte e quatro (1924), fabricante local, residente no distrito de Amarelinha, Estado de Minas Gerais, que se achava nesse, cuja proposta foi aceita por este os requisitos legais, e se obriga a promover a dita Col. ato e pena de correção de 100, sujeitando-se ao Código de Contabilidade Pública, e aos prazos fixados na proposta, que estabelece a taxa comum estabelecida pelo sol, no valor de um mil réis, devolumento imobiliário com a dotação designada no dispositivo. Todo o governo do Rio feito em Amarelinha, no prazo de sessenta dias, contado da data da publicação do pedido. Nada mais havendo a dizer, encarregou o presidente, que era André Gómez Cunha, a votar a apresentação desse, para comungo e seguimento os signatários. Fazenda Móvel de Crédito de Contabilidade Pública, 5 de Maio de 1924. - Abílio Pinto de Carvalho, presidente. José Mamedes Paesla. Confira Abílio Pinto de Carvalho.

Aste de julgamento das propostas apresentadas pa-
ra o governoamento de arrios, acessorios de montaria,
etc., destinados à Faranda Model de Criacão de Urutubu,
Estado de Goiás, durante o corrente anno de 1924.

Das vinte e quatro dias (24) do mês de Maio
de 1924, na sede da Faranda Model de Criacão de
Urutubu, perante o Director da mesma Faranda, Dr.
Militião Pinto de Carvalho, que presidiu a comi-
tencia administrativa, feita com autorização
do sr. Ministro da Agricultura, Indústria e Com-
ércio, em despacho telegrammico datado de 6 de
Março ultimo, realizada por castas de comi-
tentes de trinta (30) de Abril passados, dirig-
dos aos srs. João Costa, Salvador de Figueiredo
Faria e Abdalla X. Geraldo, para o fornecimento de
arrios, acessorios de montaria, etc., destinados à Fa-
randa Model de Criacão de Urutubu, de acordo com
alínea b, do parágrafo 2º, do artigo 738, parágrafo
final do artigo 757, e artigo 763 e seus parágrafos,
todos do Código de Contabilidade Pública, haverá
apenas a proposta do sr. João Costa, datada de
5 de Maio corrente, industrial, estabelecido
com sillaia e acessorios de montaria, no
distrito de Itaguari, Estado de Mato Grosso
Gerais, onde é residente, que se achava que
este, cuja proposta foi aceita, por conter
os requisitos legais, e se obriga a fornecer
dito arrios e acessorios de montaria, etc.,
até o final do corrente anno, sujeitando-se
ao Código de Contabilidade Pública, e os preços
descritos na proposta, que estavam sillaia
com uma estampa ilha federal no valor de
um mil reis, devolvidos imediatamente com

Militino Góis

a dita e assinatura do proponente. Tais operações
muito viajado em Araguari, no prazo máximo de
trinta dias, certando da dotação pedida. - Sabendo
haveres atletas, mandou apresentar, que se, assim
fizesse, havia a presente atleta, que comungue o
proponente assinará. Fazenda Modelo de Criação de
Uruatubá, 24 de Maio de 1924. - Oficialíssimo Ponto de
Carvalho, presidente. - Andrade Henrique, re-
vado de certaço. - ~~José Pedro Góis~~ - Con-
selhe - Oficialíssimo Ponto de Carvalho.

Acta de julgamento das propostas apresentadas para
o fornecimento de material necessário à iluminação
destinada à Fazenda Modelo de Criação de Uruatubá, Esta-
do de Goiás, durante o ano de mil novecentos e
vinte e quatro (1924).

Nos onze dias (11) do mês de Agosto de mil nove-
centos e vinte e quatro (1924), na sede da Fazenda
Modelo de Criação de Uruatubá, perante o Director de
meus Fazendas, Dr. Militino Góis de Carvalho, que pre-
sidiu a concorrência administrativa por seu
gabinete, feito com autorização do Dr. Militino
da Agricultura, Indústria e Comércio, endo
ponto Telegraphico lotado de seis (6) de sete-
ultimo, realizar-se por conta de contatos de
vinte e um (21) de fôlhos quaseim pondo, di-
rigidas aos Srs. José Pedro Góis, José Bit-
ter e Gader Góis, para o fornecimento de ma-
terial necessário à iluminação destinada à
Fazenda Modelo de Criação de Uruatubá, durante
ocorrente exercício, de acordo com a Letra "b",
do parágrafo 2º, do artigo 738; parte final do artigo

757, artigo 763 e seus parágrafos, todos do Código de Contabilidade Pública, receber apenas a proposta de Sr. José Pedro Thomé, com data onze (11) de Agosto corrente, negociante estabelecido e residente em Ubatuba, neste Estado, que se achava presente, cuja proposta foi aceite, por ceter os requisitos legais, e se obriga a fornecer dito material de iluminação, se possível de corrente a arco, sujeitando as disposições do Código de Contabilidade Pública e aos preços descritos na proposta, que estavam sellada com duas estampilhas padronal no valor de seiscentos réis (R\$600), dividamente utilizadas com a data e assinatura do proponente. Foi o mesmo encarregado seu pelo em Ubatuba, ontem dia 20 instante de trinta (30) dias, contados da data da publicação. Nada mais havendo a tratar, mandou o presidente, que era, André Thomé Lacerda, lavrarse a presente acta, que comigo e o proponente assinou. Formula Modela de Crédito de Ubatuba, 11 de Agosto de 1924. — Oficialmente feito de Barra, presidente. André Thomé Lacerda, servindo de secretário. — José Pinto Mori. — Conforme Oficialismo Ponto de Correção.

Acta de julgamento das propostas apresentadas para o fornecimento de material photographic necessario à Fazenda Móvel da Crisâo de Uruataly e suas dependencias,

no Estado do Pará, durante o anno de mil novecentos e vinte e quatro (1924).

Sos vinte e nove (29) dias do mês de Agosto do anno de mil novecentos e vinte e quatro (1924), na sede da Fazenda Modelo de Criação de Mestalhy, perante o Director da mesma Fazenda, Dr. Alcides Pinto de Andrade, que quis direi a consequência administrativa por empreender feito com autorização do Sr. Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, em despacho telegráfico emitido de seu (6) de Março último, resolvendo juntar-se ao comitê de princípio (1.) de julho passado findo e dirigido aos Srs. Alcides de Andrade, Dr. Romano Cardoso e Leopoldo Tighui, para o fornecimento de material photographico necessário à Fazenda Modelo de Criação de Mestalhy e suas dependências, durante o presente exercício, de acordo com a letter "B", do parágrafo segundo, do artigo 738; parte final do artigo 757, e artigo 763 - seus parágrafos, todos do Código de Contabilidade Pública, resumindo a proposta do Sr. Alcides de Andrade, com data de vinte e seis (26) dias corrente, photographo e mecanograficamente estabelecida em Araguaia, no Estado de Minas Gerais, onde reside, e que se achava penteado, cuja proposta foi anulada, por contrair os prequisitos legais, e se obrigou a fornecer dito material photographico, até o fim do corrente anno, sujeitando as disposições do Código de Contabilidade Pública e os quesos descriptos na proposta, que estava selado com uma estanquilha federal no valor de sessenta reis (600), dividamente intitulado com a data e assinatura do proponente. Tudo o forneci-

muito seu gasto em Araguaçu, no prazo
máximo de trinta (30) dias, contados da data
do pedido. Nada mais havendo atraído, emer-
gente o presidente, que era, André Fleury Coe-
rado, auxiliar técnico, seguindo os secretários,
lavou-se a presente nota, que comigo
e a propriedade assinaram. Fazenda Nômade
de Crichás de Ubatubá, em 29 de Agosto de 1924.
Militino Pinto de Carvalho, presidente - Elípio
de Andrade - Confere - Militino Pinto de
Carvalho.

Acta de julgamento das propostas apresenta-
das para o fornecimento de moldeamentos
destinados à Delegacia do Serviço de Indústria
Pastoril e suas dependências em Ubatubá,
Estado de São Paulo, durante o ano de mil
novecentos e vinte e quatro (1924.)

As três (3) dias do mês de Setembro do
ano de mil novecentos e vinte e quatro
(1924), na sede da Delegacia do Serviço de
Indústria Pastoril, perante o Delegado da
mesma Delegacia, que presidiu o con-
curso administrativo por concorrência,
feita com autorização do Sr. Ministro da In-
dústria, Agricultura e Comércio, encodes-
pacho telegráfico em data de seis (6) de
Maio último, realizada por custos de con-
vite com data de quatorze (14) de junho
passado e dirigida aos Srs.
Floriano de Azevedo Coelho, Lopo-

Salvamento Ribeiro Guiné e Mário Vaz, que o
governo deu mandado para encarregar à De-
legação do Serviço de Indústria Pasteril e suas dependen-
cias, durante o corrente anno, de executar com a
letra "B" do parágrafo 8º do artigo 758, parte final do ar-
tigo 757, artigo 763 - seus parágrafos, todos do Código
de Contabilidade Pública, resolução apurada a proposta
do Sr. Flávio de Carvalho Cantanhede, ministro
de tributo (30) de Agosto ultimo, para manter os
estabelecidos com Grancini, neste todo, onde
resido, e que se achava pronto, exigiu proposta
que foi acciso, e se obteve a forma de
disponibilizar até o dia da execução, os
siguientes as disposições do Código de Con-
tabilidade Pública e os preços designados no
proposto, que estavam cobertos com despesas
tempórias federais, no valor de mil duzentos
reis (4200), devolvidamente insatisfeitos
com a letra e assignatário da proposta.
Tal o governo deu seu visto em 29 de
Agosto, no processo número 14, deixo, o governante
será feito com Grancini, no
processo número de trânsito (31) de 10, em
todos os lotes de pedido. Nada mais havendo
atentar, mandou o presidente, que era o Sr.
Flávio de Carvalho, auxiliado tecnicamente, quando da
secretaria, levasse a presente acto, que era
muito e quanto mais assinado. Delegado do
Serviço de Indústria Pasteril com blando, 3 de
Setembro de 1924. - Militino Pinto de Carvalho,
presidente Flávio de Carvalho. - Confere Militino
Pinto de Carvalho.

Acta de julgamento das propostas, apresentadas para o fornecimento de sementes, mudas, adubos etc., destinados à Fazenda Modelo de Criação de Urtahy, Estado de Goiás, durante o anno de mil novecentos e vinte e quatro (1924).

Aos tres dias do mês de Setembro do anno de mil novecentos e vinte e quatro (1924), na sede da Fazenda Modelo de Criação de Urtahy, perante o Director da mesma Fazenda, Dr. Militião Pinto de Carvalho, que presidiu a concorrência administrativa por emergência, feita com acuerdo nro. 63 do Sr. Ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em despacho telegraphico, datado de vés (6) de Marco ultimo, reafizada por cartas de convites de vinte e três (23) de Agosto, promulgou fundo, dirigidas aos Drs. José Pedro Thomé, Gader Jones e José Fernandes da França, para o fornecimento de sementes, mudas, adubos etc., necessários à Fazenda Modelo de Criação de Urtahy, durante o corrente anno, de acordo com a letra 73º, do parágrafo 2º, do artigo 758, parte final do artigo 757, e. artigo 763 e redos para preços, todos do Código de Contabilidade Pública, recebem apenas a proposta do Dr. José Pedro Thomé, com data de trinta (30) de Agosto ultimo, negociante residente em Urtahy, neste Estado, que se achava premiada, e se obligou a fornecer dízis sementes mudas e adubos, até o fim do corrente anno, sujeitando-se as preços descriptos

na proposta que fui aceita, e as disposições do Código de Contabilidade Pública, faltava dada proposta, estava sellada com estampilhos federais, no valor de mil e duzentos reis, (1.200) devidamente identificadas, com a data e assinatura do proponente. Todo o fornecimento respeitante esse Urutahy no prazo máximo de trinta (30) dias, com fados de data de pedido. Nada mais havendo a tratar, mandou o presidente que eu fosse Peço licença, remitir as peças, enviando de secretaria, levarei a presente acta, que concordo e o proponente assine. Fazenda Modelo de Gaiacás de Urutahy, em 3 de Setembro de 1924. - Miltônio Rito de Carvalho, presidente.
fui Júlio Amorim - Confere. Miltônio Rito de Carvalho.

Acta de julgamento das propostas apresentadas para o fornecimento de artigos de expediente à Delegacia do Serviço de Indústria Pasteril e suas dependências, localizada no distrito de Urutahy, Estado de Goiás, durante o ano de mil novecentos e vinte e quatro (1924). -

Aos treze (13) dias do mês de Outubro de mil novecentos e vinte e quatro (1924), na sede da Delegacia do Serviço de Indústria Pasteril, perante a Delegado da mesma Delegacia, Dr. Miltônio Rito de Carvalho, presidente.

litteris Pinto de Carvalho, que presidiu a com-
issão administrativa por emigração
feita com autorização do Ministro da
cultura, Educação e Commercio em despachos
telegráficos de sis(6) de Março ultimo,
e realizada por cartas de comitês de doze
(12) de fábricas próximas para cada, dirigidas
nas asrs. Carvalho Filho & Comp.,
Adolando Crispin e Fernanndo Bastos,
para o fornecimento de artigos de espe-
cial necessidade à Délégacia do Ser-
vicio de Fazendaria Pastorelli e suas depor-
dências, durante o correto anno, devendo
ser pago com a littera "B," do parágrafo 2º, do
artigo 738; parte final do artigo 757 e arti-
go 763 e seus parágrafos, todos do Código
de Contabilidade Pública, recobrem aqueles
a projeto das asrs. Carvalho Filho
& Comp., com data de trinta (30) de Se-
tembro do anno corrente, negociantes
estabelecidos em Araguay, Estado de Mato
Grosso, onde residem, e que se acham
não presentes, cuja proposta foi assi-
ta, e se obrigaram a fornecer ditos arti-
gos de expediente, até o final do corrente
anno, sujeitando as disposições do Co-
digo de Contabilidade Pública e as quais
descritos no projeto, que estavam sel-
lados com dous selos filhos federais, em
valor de mil e dezentos sis (R\$ 200), de-
vidamente intitulados com a data e as
signaturas dos proprietários. Tudo o que
estava nisso feito em Araguay, no pro-

do ministro de Fazenda (30) dias, contados da data do
pedido. Nada mais havendo aclarado, mandou o pre-
sidente, que era, Audílio Henrique Barroso, auxiliar
técnico, servindo de secretário, lavraria a presente
acta, que comemorava os projectos assinados.

Delegacia dos Serviços de Fazenda Pasteril militares
13 de Outubro de 1924. — O delegado Pinto de Car-
valho, presidente. — Auditório Henr. Barroso.
S. Secretaria Carvalho M. — Confere. — Melito
Pinto de Carvalho.

Termo de material inutilizado em serviço.

Nos trinta e um dias do mês de Outubro de mil novecentos e vinte e quatro, nessa Fazenda Modelo de Criação de Bentley, presente o diretor da mesma Fazenda, dr. Militião Pinto de Carvalho, responsável pela guarda dos materiais ~~antes~~ pertencentes, e presentes os testemunhos que sobre jordan guarda do material e Affonso Baptista Pinto fizer, deste estabelecimento, verifica-se estarem inutilizado os seguintes objetos: dois lampões "Bundilla", adquiridos a vinte de Novembro de mil novecentos e vinte e dois; pares lombilhos chapeados, adquiridos por esta Fazenda

Sermão de material inutilizado em serviço.

Aos trinta e um dias do mês de Outubro de mil novecentos e vinte e quatro, nesta Fazenda do Sítio de Criação de Ilustre, povoado da Fazenda, presente o director da mesma Fazenda, Dr. Militão Pinto de Carvalho, responsável pela guarda dos materiais a elle pertencentes e presentes os testemunhos que Abraão Jordão, guarda do material e Affonso Baptista Pinheiro feitor deste estabelecimento, sacrificou-se estarem inutilizados os seguintes objectos: dois lampões Brandimá, adquiridos pela importância de trinta mil reis cada um em sete de Novembro de mil novecentos e vinte e dois, três lumbibhos chapeados, adquiridos por esta Fazenda a despesa de setenta de mil novecentos e vinte, a preceito e vinte mil reis, cada um; um lumbilho chapado de segundo, adquirido na mesma data pela quantia de presentes e trinta mil reis, um lumbilho sem chapa adquirido na mesma data pela importância de dezentos e noventa mil reis, duas coronas libras, adquiridas por esta Fazenda a vinte e nove de Agosto de mil novecentos e vinte e tres, pela quantia de trinta e seis mil reis cada uma; duas baldrucas, adquiridas na mesma data pela quantia de sessenta mil reis cada uma; um par de estribos meiacanos adquirido por esta Fazenda a vinte e nove de Agosto na mesma data pela quantia de quinze mil reis; tres barigumes de sola adquiridas na mesma data pela quantia de dez mil reis cada uma; quatro calcados dobrados, a vinte mil reis cada uma adquiridas na mesma data, quatro pares de redeas dobradas adquiridas pela importância de nove mil reis cada uma.

na mesma data, cinco pares de loios, adquiridos na mesma data pela quantia de ~~cinco~~ mil reis cada um, seis pares de vedeas comprados a vinte de Novembro de mil novecentos e vinte e três pela quantia de ~~um~~ mil reis cada uma; na mesma data o seguinte objecto ~~um~~ foi adquirido a vinte mil reis cada um, seis pares de loios a cinco mil reis cada um, três banquinhos a ~~um~~ mil reis cada um, ~~dois~~ laços a vinte e oito mil reis cada um; ~~um~~ anel completo para cano de loios por trezentos e oitenta mil reis, em dezenas de telinhas de mil novecentos de mil novecentos e ~~dez~~ foi adquirido por esta Fazenda ~~uma~~ laço traveado de oito metros pela quantia de vinte e oito mil reis, ~~duas~~ raspadeiras, adquiridas pela quantia de ~~tres~~ mil e ~~quinhentos~~ cada uma, a vinte e ~~um~~ de Dezembro de mil novecentos e vinte e ~~tres~~, três anciinhos com peitoral de ouro pela quantia de ~~cinco~~ mil reis cada um, três facões sorocabanos, adquiridos a seis de julho de mil novecentos e vinte pela quantia de ~~dois~~ mil reis cada um, na mesma data ~~um~~ remete por dôis mil reis, prime enzadas adquiridas na mesma data pela quantia de ~~dez~~ mil reis cada uma, cinco picantes a dôis mil reis cada uma, adquiridas na mesma data; ~~um~~ pôr com cabo adquiridas na mesma data pela quantia de ~~dôis~~ mil reis cada uma; em dôis de Fevereiro de mil novecentos e vinte e ~~um~~ foi adquirido dôis re-

meados a dez mil e quinhentos réis cada um; na mesma data dei meados a dez mil réis cada um; um cartório de tataz adquirido por trinta mil réis, em trinta de Julho de mil novecentos e vinte e um; uma coleção de cartórios de banachá adquirida na mesma data pela quantia de vinte de Um mil e cinquenta réis este termo, que sou obrigado a pagar auxiliar o lucro da Sonda Modello de Belo-o-monte das.

(Por ofício nº 1232, de 24/11/925, da Diretoria de Contabilidade
de fui autorizado abrigo do material constante da acta supra)

Termo de material inutilizado em serviço.

Aos trinta e um dias do mês de Outubro, de mil novecentos e vinte e quatro, nesta Fazenda Modelo de Criação de Thulahy, presente o director da mesma Fazenda, Dr. Militiuc Simão de Carvalho, responsável pela guarda dos materiais a ella pertencentes e presentes as testemunhas João Alves Jardim, guarda do material e Affonso Baptista Pinheiro, feitor deste estabelecimento, verificou-se estarem inutilizados os seguintes objectos: dois lampões "Brindilla", adquiridos pela importância de trinta mil réis cada um, em sete de Setembro de mil novecentos e vinte e dois; três lombilhos chapados, adquiridos por esta Fazenda a dezessete de Setembro de mil novecentos e vinte, a quatrocentos e vinte mil réis cada um; um lombilho chapado de segunda, adquirido por esta Fazenda, na mesma data, pela quantia de trezentos e trinta mil réis; um lombilho reum chapa, adquirido na mesma data, pela quantia de dezenas e noventa mil réis; duas coronas liborios, adquiridas por esta Fazenda a vinte e nove de Agosto de mil novecentos e vinte e tres, pela quantia de trinta e seis mil réis cada uma; duas baldrinas adquiridas na mesma data pela quantia de sessenta mil réis, cada uma; um par de estribos mexicanos, adquiridos na mesma data, pela quantia de quinze mil réis; três barreiras de sola, adquiridas na mesma data, pela quantia de dez mil réis cada uma; dois lacos adquiridos a vinte e nove de Setembro de mil novecentos e vinte e três, pela quantia de vinte e oito mil réis.

cada uma; um arreio completo para carro de bois, adquirido na mesma data, pela quantia de trezentos e cintenta mil reis, um laco francesado de oito horas adquirido pela quantia de quinze e seis mil reis, a despesa de aluguel de mil moscavets e vinte, tres facões sarrabaleiros, adquiridos a reis de quinhentos de mil mosecentos e vinte, pela quantia de ome mil reis, cada uma; um servete adquirido na mesma data, adquirido pela quantia de doze mil reis, quinze escudos, adquiridos na mesma data pela quantia de dez mil reis cada uma; cinco picaretas adquiridas na mesma data, pela quantia de doze mil reis cada uma; ome pás com cabo, adquiridas pela quantia de ome mil reis cada uma; doze escudos adquiridas por esta Fazenda, a doce de faverdeiro de mil mosecentos e vinte e una, a dez mil e quinze centos reis cada uma, na mesma data dez escudos adquiridas pela quantia de dez mil reis cada uma; um caminho de sator adquirido pela quantia de trinta mil reis, a trinta de quinhentos de mil mosecentos e vinte e uma; uma colleção de omeilos & borachas, adquirida na mesma data, pela quantia de vinte e cinco mil reis. E para conutar, eu, Auditing Proct, auxiliar te-
mpos da Serra dos Modelos de Criações de Urtubey, levai este termo que vai assinado pelo P. Director e pelos testemunhos a sua alteração. — *Auditing Proct de Canasvieiras — José Antônio Gaudêncio — M. J. — Francisco Baptista Pinheiro.*

Acta de julgamento das propostas, apresentadas por construção de um silo na Fazenda Modelo de Criação de Umutiba, Estado de Goiás, durante o ano de mil novecentos e vinte e quatro (1924).

Nos dezessete dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e vinte e quatro (1924), na sede da Fazenda Modelo de Criação de Umutiba, perante o diretor da mesma Fazenda, Dr. Miltônio Linto de Carvalho, que presidia a concorrência, para apresentação de construções para a construção de um silo de cem toneladas nessa Fazenda, (silo de alvenaria de tijolos) com autorização do Sr. Ministro da Agricultura, Indústria e Comércio, em ofício numero cento e setenta e nove de outubro de agosto último, por intermédio da Seção de Hidráulica; foi aberta concorrência pública por edital offereido na sede desta repartição, e publicado no jornal "Araguaia", que se edita na cidade do mesmo nome, por espaço de quinze dias com todas as informações necessárias, para apresentações de propostas para a construção da referida obra, conforme planta remetida pela Seção de Hidráulica, que se achava a disposição dos concorrentes para a construção do dito silo. Não tendo apresentado, dentro do prazo legal, terminado hontem proposita alguma para a construção do silo referido, mandou o Sr. presidente que lassom a presente acta tipo, que em

Militarista.

Audió a Sr. Dr. Dr. Henrique da Fonseca Modesto de Oliveira de Dutahy, ministro de Relações Exteriores, a presente acta que comunique ao presidente da República de 1924. - Miltino Pinto de Carvalho, presidente.

- 1925. -

- Da pagina 394, continuando servindo para o fim no começo deste encaderno, no exercício de 1925.

Fazendo a Fonseca Modesto de Oliveira de Dutahy,
2 de Janeiro de 1925.

O Diretor,

~ 1925. ~

Sexta de julgamento das propostas apresentadas para o fornecimento de forragens, sementes, e necessário à iluminação, etc., durante o exercício de 1925, à Fazenda Modelo de Crissâo de Urtubay, à Delegação dos Serviços de Indústria Pasteril e ao Estado da Asssistência Veterinária de Catalão.

Aos vinte (20) dias do mês de Abril de mil novecentos e vinte e cinco (1925), na sede da Fazenda Modelo de Crissâo de Urtubay, Estado de Goiás, perante o Diretor da mesma Fazenda, Dr. Miltônio Pinto de Carvalho, que presidia a comissão que emergiu, feito num auto-ressão do Sr. Diretor Geral do Serviço de Indústria Pasteril, em despacho telegráfico de cinco (5) de Fevereiro último, e de conformidade com os sorteis de convites dirigidos aos Srs. José Pedro Thomé, Coronel de Faria e Olígio Ferreira Coelho, residentes em Urtubay, em data de trinta (30) de Março passado, para o fornecimento de forragens, sementes, e necessário à iluminação, etc., necessário à Fazenda Modelo de Crissâo de Urtubay, à Delegação dos Serviços de Indústria Pasteril e ao Estado de Asssistência Veterinária de Catalão, durante o corrente exercício de 1925, submettendo apêndice a projeto do Sr. José Pedro Thomé, em data de 15 de maio corrente, negociante estabelecido no distrito de Urtubay, deste Estado, onde reside, e que se achava presente, cujo projeto,

ta foi aceita, e se obrigou aos fornecedores
acima citados, etc. opinião do corrente anno, sujeitos
de suas disposições do Código de Contabilidade.
Publicou-se aos preços descritos na proposta, por
estava devidamente sellada e assinada. Todos
os fornecedores, seus gestos (não presso mais)
em de trinta (30) dias, estando em data da
publicação. Nada mais havendo a tratar, respondeu
o presidente, que era, Burgoa Pinto de Carvalho,
escrivendo datilógrafo, enviado de Recife, e
levou-se a presente acta que, comungo os
proprietários assinaram. Fazenda Modelo
de Oliveira de Brejinhos, 20 de Abril 1925. - Chil-
litino Pinto de Carvalho, presidente. - José Gato
Bapt., - Confere. Chilitino Pinto de Carvalho.

Acta de julgamento dos propostos apresentados
para o fornecimento de veículos, de ani-
mais para trabalho, de ferragens para ani-
mais, de arreios e acessórios de mun-
taria e de veículos, à Fazenda Modelo
de Oliveira de Brejinhos, à Delegacia dos Serviços
de Indústria Pastoral e aos Postos de Assistên-
cia Veterinária, no Estado de Goiás, duzen-
tos exercícios de mil novecentos e cincin-
cos (1925.)

As vinte (20) dias do mês de Abril
de mil novecentos e vinte e cinco (1925), na
sede da Fazenda Modelo de Oliveira de

Urutahy, durante o Director da mesma Fazenda, Dr. Militino Pinto de Carvalho, que possuia a concessão administrativa, feito com autorização do Sr. Director Geral do Serviço de Instrução Pastoral, em deposito telegráfico de cinco(5) de Fevereiro ultimo, de conformidade com os cartas de comitê dirigidas aos Srs. José Pedro Thomé, Administrador da Fazenda e Júlio Gomes, em 30 (Trinta) de Março passado, para o fornecimento de veículos, de animais de trabalho, de ferragens para arreios, de arreios e acessórios de montaria e de veículos, etc., destinados à Fazenda Mandala de Crissadó de Urutahy, à Delegacia do Serviço de Instrução Pastoral no Posto de Assistência Veterinária, em foguez, durante o corrente exercício de 1925, recebeu apenas a proposta do Dr. José Pedro Thomé, datada de 15 do mês corrente, negociação estabelecida no distrito de Urutahy, nesse Estado, onde reside, e que se achava presente, cujo resumo foi acima, e se obteve aviso fornecimento animais dito, até o fim do corrente ano, sujeitando-se ás disposições do Código de Contabilidade Pública e aos artigos descritos na proposta, que estava devidamente sellada e assinada. Toda a fornecimento será feito em Urutahy, no prazo máximo de 30 dias, contados da data do pedido.

Nada mais havendo a este, introduzi o presidente que, sen, Bayetta Pinto de Carvalho, Excmo. Ministro das Relações Exteriores, membro da Secretaria, lhe remeti a presente carta que, comunico o seu proposto assinatura. Fazenda Modello de Crédito de Urubaté, 20 de Abril de 1925. - Abílio Pinto
to de Carvalho, presidente. - Ypi Guia. - Com-
gore. - Abílio Pinto de Carvalho.

Acta do julgamento dos projetos apresentados para o fornecimento de medicamentos, etc., à Del-
gacia dos Serviços de Indústria Pasteril em Goiás, à
Fazenda Modello de Crédito de Urubaté e ao Posto
de Assistência Veterinária em Goiás, durante
seis (6) meses do ano de mil novecentos e
e vinte e cinco (1925).

Das vinte e quatro (24) dias do mês de
maio de mil novecentos e vinte e cinco (1925), na
sede da Delgacia dos Serviços de Indústria Pas-
teril, perante o Delegado Sr. Dr. Abílio Pinto de
Carvalho, que presidiu a comissão de
ministros, fui convocado pelo Dr.
Diretor Geral dos Serviços de Indústria Pasteril, um
Despachote Telegraphico de cinco (5) de Fevereiro
ultimo, e de conformidade com as cidades de
convite dirigido aos Drs. Mário Vaz, Fló-
riano de Almeida Coutinho e Lyro Salme-
tor Ribeiro Guimaraes, em vinte e sete
(27) de Março passado, para o forne-
cimento de medicamentos, etc., destinados

Domingo
do 22 de
Abril
corrente

à Delegacia do Serviço de Indústria Pasteril, à Es-
tunda Modesta de Cerezo de Urtubey e ao Ponto
de Assistência Veterinária, neste Estado, durante
o corrente exercício, recebeu apurou a proposta
do Sr. Cecílio Vaz, com data de 22 de Abril
^{22 de Abril}
~~corrente~~, ~~para~~ plenamente, estabelecida na
cidade de Gramacho, neste Estado, onde pese-
de a quem se achava presente, e que seque-
rou fazer dito fornecimento durante seis

(6) meses do corrente anno, cuja proposta
foi aceita, sujeitando-se à diligên-
cias do Código de Contabilidade Pasteril
e aos preços discritos na proposta, que
estava dividamente sellada e assinada.

Sobre o fornecimento que fizeram
Gramacho, no passado dia 24 de Abril
(20) dias, contados da data do pedido.

Nada mais honrando a tradição, more-
lam o presidente que, em, Benedito Pinto
de Carvalho, Escrivão de Dactylografos, mem-
bro da Secretaria, lavrassse a presente
acta que, comigo e o proposto assi-
gnam. Delegacia do Serviço de In-
dústria Pasteril em Urtubey, Estado de São
24 de Abril de 1925. — Benedito Pinto de
Carvalho, presidente. ~~Cecílio Vaz~~. — Confor-midade
na Pinto de Carvalho.

C. Militião

Acta de julgamento das propostas apresentadas para o fornecimento de material agrícola, ferramentas e outros, necessários à Fazenda Modelo de Criacão de Urtubhy, à Delegacia do Serviço de Indústria Pasteril e ao Posto de Assistência Veterinária de Catalão, durante o exercício de 1925.

diração
tabelão
devidamente

Assunto e nome (1) do(a) tabelão(a) de mesa de 1925 da área de mil novecentos e vinte e cinco (1925), na sede da Fazenda Modelo de Criacão de Urtubhy, durante o diretor da mesma Fazenda, Sr. Dr. Militião Pinto de Carvalho, que presidiu a correção por conciliação, feita com autorização do Sr. Dr. Diretor Geral do Serviço de Indústria Pasteril, em despacho telegraphico de cinco (5) de Fevereiro último, e de conformidade com os cartões de conciliação dirigidos aos Srs. Carrasco & Camargo, Antônio Diederichsen e Goode Cross, em desse (17) de Abril presente visto, para o fornecimento de material agrícola, ferramentas e outros, necessários à Fazenda Modelo de Criacão de Urtubhy, à Delegacia do Serviço de Indústria Pasteril e ao Posto de Assistência Veterinária, neste Estado, durante o corrente anno, recebeu apenas a proposta dos Srs. Carrasco & Camargo, com data de 20 de março corrente, negociantes, estabelecidos na cidade de Rio Claro São Paulo, Estado de São Paulo, onde residem, que se achavam presentes, cujo projeto foi aceito por constar de requisitos legais, e se obrigaram a fornecer dito fornecimento até o fim do corrente anno,

sujeitando-se ás disposições do Código de Contabilidade Pública e aos preços descriptos em projeto, que estavam devidamente sellada e assinadas. Todos os fornecimentos serão feitos em Ribeirão Preto, no prazo máximo de trinta(30) dias, contados da data do pedido. Nada mais havendo a tratar, encerro o presidente que eu, Adelmo Fleury Carvalho, auxiliado tecnicamente, servindo de Secretário, lavrasse aquecendo acto que, comigo e os projectistas assinarem. Fazenda Municipal de Briacanã de Ubatuba, 29 de Setembro de 1925.

- Adelmo Pinto de Carvalho, presidente - Presidente Carnava - Confere - Adelmo Pinto de Carvalho.

Aos trinta(30) dias do mês de Junho, do anno de mil novecentos e vinte e cinco(1925), na sede da Delegacia do Sínodo de Liderança Pastoral, projecto Delegado Sr. Dr. Adelmo Pinto de Carvalho

Acta de julgamento das propostas apresentadas para fornecimento de artigos de expediente, etc., à Delegacia do Serviço de Indústria Pasteril em favor ao Posto de Assistência Veterinária de Catalão na Fazenda Modelo de Cracóis de Ubatobiz, durante o anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925).

As trinta (30) dias do mês de junho, do anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), na sede da Delegacia do Serviço de Indústria Pasteril, perante o Delegado, sr. Dr. Militão Pinto de Carvalho, que presidiu a comissão administrativa, feito com autorização do sr. Diretor Geral do Serviço de Indústria Pasteril, em despacho telegráfico de cinco (5) de junho ultimo, de conformidade com os estatutos de convites individuais aos Srs. Barreiro & Camara, Adelardo Cunha, Carvalho Filho & Comp. e Testeliano Goulart, em 27 de maio, proximo passado, para o fornecimento de artigos de expediente, etc., destinados à Delegacia do Serviço de Indústria Pasteril, à Fazenda Modelo de Cracóis de Ubatobiz no Posto de Assistência Veterinária de Catalão, neste Estado, durante o corrente exercício, secula apena a proposta dos Srs. Barreiro & Camara, com data de 25 desse mesmo anno, negociantes, estabelecidos na cidade de Rio Claro Pinto, Estado de São Paulo, onde residem, e que se achavam presentes, cuja proposta foi aceita por conta das requisições legais, e subjugaram a fornecimento dos fornecimentos até o fim do corrente anno, sujeitando-se às disposições do Código.

de Contabilidade Pública e os preços descriptos
na proposta, que estavam devidamente
seladas e assinadas. Foi-lhe o forneci-
mento sido feito em Rioverde Pinto,
no prazo invocado de trinta dias,
contados da data do pedido. Nada
mais haveria a tratar, mandou o
presidente que era, Bezerra Pinto de
Carvalho, encaminhar o telegrama,
sucedendo à Secretaria, levasse a
presente acta, que, em nome dos
proponentes assinava. Delegação
do Serviço de Fazenda Pastoral em
Mataley, Estado de Goiás, 30 de Julho de 1925.
Militino Pinto de Carvalho, presidente.
Carmelos Carnavaç, Confere. - Militino Pinto
de Carvalho.

Acta de julgamento das propostas apresentadas
para o fornecimento de material para obras
de conservação, estacas, etc., necessárias
à Fazenda Modelo de Brejões de Mataley
e à Delegação do Serviço de Fazenda
Pastoral em Goiás, durante o exercício
de mil novecentos e vinte e cinco (1925).

As trés (3) dias do mês de julho, de
ano de mil novecentos e vinte e cinco
(1925), na sede da Fazenda Modelo de
Brejões de Mataley, perante o Director
da mesma Fazenda, Sr. Dr. Militino
Pinto de Carvalho, que presidiu a

Milton S. Smith
44

concorrencia administrativa, feita com a
torcana do Sr. Director Geral do Serviço de Fazenda e
Pastoril, em desporto telegráfico de cinco (5) de Fev
reiro ultimo, e de conformidade com as certas
decomissões dirigidas aos Srs. Francisco Spino,
A. Santos & Cunha e Almeida Malschitzky, na
trata (3) de que se fazem provisões possíveis, para o
fornecimento de material para obras de conser
vação, estudos etc., destinados à Fazenda Mo
do de Brumado de Urtubey e à Delegacia de Serviço
de Fazenda e Pastoril, neste Estado, durante
o corrente exercício, receberem apuramento
feito do Sr. Francisco Spino, sobre atra
dventura a este (38) de que se fizerem ultimamente, este
bolecido com sessão e apreciação da competente
na cidade de Araguay, Estado de São
Paulo, onde reside, quem se voluntaria
que se propõe fazer dito fornecimento,
durante seis (6) meses do corrente ano,
cuja prorrogação foi aceita, sujeitando
se às disposições do Código de Contabilidade
Pública e os preços descritos no projeto, que
estava devolvemente elaborado e assinado. Toda
os fornecimentos serão feitos em Araguay,
no prazo máximo de trinta (30) dias, contan
do da data da pedida. Nada mais havendo
a tratar, mandam o presidente escrever,
André Fleury Coimbra, auxiliar técnico
segundo de Secretaria, lacrarem a presente
acta, que, comigo e o que quiserem
assinar. Fazenda Modo de Brumado de
Urtubey, 3 de Julho de 1925. - Miltos R.
de Carvalho, presidente. Francisco Spino, Confere-
litino Pinto de Carvalho

Acta de julgamento das propostas apresentadas para o fornecimento de material cirúrgico, utensílios de farmácia e laboratório, etc., necessários aos Postos de Assistência Veterinária de Catalão, no exercício de mil novecentos e vinte e cinco (1925).

As terce (13) dias do mês de Agosto do anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), na sede da Delegacia dos Serviços de Indústria Pasteril em Goiás, localizada em Uruataly, perante o Delegado Sr. Dr. Militão Pinto de Carvalho, que presidiu a comissão de avaliação administrativa feita com autorização do Sr. Director Geral dos Serviços de Indústria Pasteril em despacho telegrammático de cimo (5) de Fevereiro ultimo, e de conformidade com os cartões de comitês diligidos aos Srs. Sociedade Aragonense - Casa Pasteur, Louis Fréxin - Casa Fréxin e Lelte, Fernando & Cia Ltda, em 13 de Julho passado, para o fornecimento de instrumentos cirúrgicos, utensílios de farmácia e laboratório, etc., destinados aos Postos de Assistência Veterinária de Catalão, neste Estado, durante o correcto exercício, recebeu do segundo de terceiro dos Srs. anno mencionados, apenas simples orçamentos de alguns artigos com preços muito elevados, e com a condição de ser a segunda adquirida; nessa emergência foi acordado a proposta da Sociedade Arago-

na sua casa Pasteur, por ser mais vantajosa,
presso de quatro ouver a preços mais baixos
tos, com data de 24 de fevereiro de 1925, estabelecida
com essa de optica, cirurgia, etc., na capital de
São Paulo, e com São Bento em 32, sobre esse
de a referida firma, nomeada como a que mais
excluiu o governo da posseamento, sugeriu
tendo-se a disposição dos bens da Comuni-
lidade Poblen e os passos desejados para
proposto, que estavam devolvidos, sobre
ela e assignada. Toda a documentação
feita em São Paulo, não juro e declaro de
trinta dias, contados da data da publicação.
Abaixo assinado, Augusto, notando que
sinto, que esse, Augusto Pinto de Carvalho,
escrevendo de São Paulo, fasse o seguinte
acto, que, em 1925, fiz o mesmo proposto
assignarem. Dolegoso de servir à Administração
Pastoral em Minas Gerais, Estado de São Paulo
Agosto de 1925. - Augusto Pinto de Car-
valho, presidente. Augusto Pinto de Carvalho, Conselheiro
Militar Pinto de Carvalho.

Acta de julgamento das propostas apresentadas para o fornecimento de estojos de
diamante, mochilas e aparelhos fototecnico-
fotográficos, aquisição e venda de vacas de
quebradeira, ventilações, campa-
nhas e o necessário à iluminação.

çõ, etc., necessários aos serviços da
Faculdade Modela de Ciências de Ilheus, by
á Delegacia do Serviço de Industrial
Pastoril em Juazeiro e ao Posto de Assis-
tência Veterinária de Catalão, des-
cendo o encaminhamento de mil nove-
centos e vinte e cinco (1925.)

Sos dirigentes (18) diante do mês de
Setembro da social momento e
sinto minhas 1925, com sede da Fa-
culdade Modela de Ciências de Ilheus,
quarenta e direto da mesma Faculdade,
Sr. Dr. Militão Pinto de Carvalho, que
presidia a comissão encarregada administrati-
vamente feito com autorização do Dr.
Diretor Geral do Serviço de Industrial
Pastoril, um despacho telegramático
de cinco (5) de Fevereiro ultimo, ele
corporando-lhe aeronaves de con-
vés dirigidas aos Srs. Carmesim
F. Coimbra, Antônio Diógenes
e José F. Coimbra, em 17 de Agosto
proximamente para o
país para o fome-
amento da estação de deserto, com
churras e aparelhos photographicos,
acquisição e encadernação de
bibliotecas, ventiladores, e equipamentos
e o necessário à iluminação, de
bastidores da Faculdade Modela de Ci-
ências de Ilheus, á Delegacia do Serviço
de Industrial Pastoril e ao Posto de
Assistência Veterinária de Cata-
lão, neste Estado, durante o ex-

Milton Pinto

rester exercicio, recibe agradeço a pre-
posta das Srs. Carmesim & Cacauara, em
data de 27 de Agosto ultimo, negociantes
estabelecidos na cidade de Rio das Re-
tas, Estado de São Paulo, onde residem,
que se achavam presentes, exigiu-se
posta por escrito que cometo os
requisitos legais; e se desejarem
afazer ditos fornecimentos até o dia
de correto arremate, sujeitando-se ás
disposições do Código de Contabili-
dade Pública e aos juízes discripto
no proposito, que estiver levado
muito sobrado e assinado. Tudo
se fará com efeito desde o dia
de Rio das Retas, no prazo mencionado
na tripla (3) dias, contados da data
do pedido. Nada vendo quanto a
trânsito, em mandado ou guisante, que
ainda Arroléio Fleury Caccia, min-
istro teleguiou, servindo de liatti-
rio. Convosco a juntar o que
expongo e os procedimentos des-
signados. Fazenda Marília de
Brasília de Urtubey, 18 de Setembro
de 1925. - Milton Pinto de Carvalho
presidente. - Gonçalo Camanay Laffere
Milton Pinto de Carvalho.

Sermão de inutilização de material.

No dia trinta de dezembro de mil
sextos e vinte cinco, nesta Fazenda
Modelo de Criação de Uruatby, situada
no distrito de Uruatby, município de
Ipameri, presentes o director da mes-
ma Fazenda, dr. Miltiades Pinto de Sou-
za, responsável pela guarda dos ma-
teriais a elle pertencentes e presentes
ao teste em talha. Manoel Garcia, pe-
deiro, e Affonso Baptista Pinheiro,
filho desse establecimento, sacrificou-se
estarem inutilizados os seguintes objectos,
por motivo de seu tempo de serviço em
vinte de Novembro do corrente anno:
vinte e cinco baldes de ricos, a quatro
mil reis cada um; quatro manteles
marocahau usados, a tres mil reis
cada um; tres homenzinhos usados
a cinco mil reis; quatro cabeçadas
de pás das usadas a cinco mil reis;
quatro pares de redeas dobradas usadas
a quatro mil reis; cinco pares de
lóis usados, a dois mil reis;
reis pares de redeas dobradas a
cinco mil reis; seis cabeçadas
dobladas usadas, a tres mil reis;
reis cabeçadas de rede usadas com
cabos, a cinquenta mil reis cada
um; seis pares de lóis usados
a tres mil reis; dito cabeçalhos
de couro em, usados a tres mil
reis; duos rosqueiros usados a

mil e quinhentos reis cada uma; uma
máquina para apagar lâpis, esva-
lor de dez mil reis; & para coestor,
eu, yoan ablos yordem, guarda & o
Material ditta Fazenda, farei o pu-
nico terreno que vai arriugado pelas
pernas acima iiii dica dia.

Millitimo Pinto de Carvalho.

Termo de inutilização do material.

No dia vinte e sete de Fevereiro de mil novecentos e vinte e dois, nessa Fazenda Mo-
delo de Bracão de Mutaby, situada no dis-
trito de Mutaby, município de Gravatá,
presente o director da mesma Fazenda,
dr. Militiis Pinto de Carvalho, respon-
sável pela guarda dos materiais a ella
pertencentes e presentes os testemunhas
Manoel Garcia, pedreiro e Affonso
Baptista Pinheiro, feitor, deste estable-
cimento, sacrificou-se estarem inu-
tilizados os seguintes objectos, por
motivo de uso e tempo de serviço: Dois ar-
reios chapeados, digo, dois Lombilhos chapeados,
a cento e cincuenta mil reis, um Lombilho
sem chapa no valor de cem mil reis, uma
bandeira de cordas por vinte mil reis, tres pei-
sonas sua chapa, a vinte e dois mil reis;
dois pares de vestibus mexicanos a vinte
mil reis; dois pares de redeas de sola doha-
das a vinte e cinco mil reis, 1 cabecada de
rede de heda no valor de quatorze mil reis;
tres coronetas liberdade, a cincuenta mil reis;
um laco de couro em no valor de cincuenta
mil reis, um par de fendas no valor de
três mil reis, pertencentes a delegacia os su-
guintes objectos: um Lombilho chapeado con-
tados os pertences no valor de dezenas e quin-
te mil reis. O parcerial, em cada distrito, deve
guardar todos os que forem da Modelos de
Bracão de Mutaby, lance este termo que

~~nae assinado pelo h. Director e pelos Este-
mhos. *Almeida* e *Frederico*...~~

51
Termo de inutilização de material.

No dia quinze de Fevereiro de mil novecentos e vinte seis, nesta Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, situada no distrito de Urutahy, município de Igarapé, presente o director da mesma Fazenda, Dr. Miltino Pinto de Carvalho, responsável pela guarda dos materiais a esta pertencentes e presentes as testemunhas Manoel Garcia, pedreiro e Affonso Baptista Pinheiro, feitor, deste estabelecimento, Verificou-se estarem inutilizados os seguintes objectos, por motivo de uso e tempo de serviço: dois ~~lacetinhos~~ chapéados, a cento e cincuenta mil réis cada um; um lençolito com chapa no valor de cem mil réis; uma barigueira de cordão no valor de vinte mil réis; tres peitoraes com chapa a vinte dois mil réis cada um; dois pares de estribos mexicanos a vinte mil réis cada par; uma baldearia no valor de cincuenta mil réis; dois pares de redeas dobradas de seda, a vinte e cinco mil réis cada uma; uma cabocada de redea dobrada no valor de quatorze mil réis; tres coronas liberdade a cincuenta mil réis cada uma; um laço de couro oco, no valor de cincuenta mil réis; um par de furduras no valor de tres mil réis. Pertencentes ao Posto de Assistência Veterinária de Batatáes os seguintes objectos: dois lençolitos chapéados com todos os pertences no valor de duzentos mil réis cada um; um lençolito com chapa com todos os pertences no valor de cem mil réis. E para concretar, em Andor Flury Anos, auxiliar-tecnico da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy, tem este tesouro que vos amigou, pelo b. diretor e pelos treze membros da sua comissão.
— Miltino Pinto de Carvalho.

Affonso Baptista Pinheiro.

Encerrado — Encerrado

Militärpost
49

verso superior-

Am 24/4/928.

W. A. M. G. L. M. H.
W. A. M. G. L. M. H.